



Diário Oficial

Nº 8.651 - ANO XXXV

Terça-feira, 05 de abril de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.092 DE 02 DE ABRIL DE 2005

Declara Luto Oficial pelo Falecimento de sua Santidade, o Papa João Paulo II

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o falecimento, na data de 2 de abril de 2005, de Sua Santidade, o Papa João Paulo II, líder máximo da Igreja Católica Apostólica Romana; **CONSIDERANDO** que a liderança exercida pelo Papa João Paulo II transformou-o no líder religioso e político de maior influência no século XX, por pregar o diálogo entre os povos como condição básica e indispensável para se atingir a Justiça Social, a Liberdade, a Paz e a Tolerância. **CONSIDERANDO** que, durante seu profícuo pontificado, explicitou nítida consideração com o povo brasileiro e com os valores sociais e cristãos amplamente presentes no Brasil; e **CONSIDERANDO**, finalmente, que o falecimento de Sua Santidade causa imensa dor e tristeza à população de Campinas,
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, por 07 (sete) dias, luto oficial em todo o Município de Campinas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário de Assuntos Jurídicos

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária-Chefe de Gabinete

RONALDO VIEIRA FERNANDES

Coordenador Setorial Técnico-Legislativo

DECRETO Nº 15.093 DE 04 DE ABRIL DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso VIII da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 7.450,00 (Sete mil e quatrocentos e cinquenta reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

02.01	GABINETE DO PREFEITO
20.606.4084.4004	DESENV. PLANOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
300-54	CONV. SECRET. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO/SAESP..... R\$ 7.450,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 05/10/15026/PG/GP-GDR e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 15.094 DE 04 DE ABRIL DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 3.050.000,00 (Três milhões e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.2351.2073	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
300-21	QESE - (QUOTA EST. SAL. CONTA DA EDUCAÇÃO) R\$ 3.050.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente da QESE - Quota Estadual de Salário-Educação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de abril de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 05/10/16244/PG/SME e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Municipal de Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretaria Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de abril de 2005

De SMCET - Protocolado nº 04/10/23.919 PG

Nos exatos termos das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 77 - 83, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos bem como as conclusões deste processo, AUTORIZO a aplicação da penalidade de demissão ao servidor público municipal matrícula n.º 94.975-2, com fulcro no artigo 198, incisos III, IV e IX c/c os incisos III, IV, V e VI do artigo 184, ambos da Lei Municipal n.º 1.399/55. À SMAJ/DPDI, para as demais providências

De Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado nº 4.605/00

À vista da solicitação de fl. 818, dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 820 - 824 e comprovada a efetiva entrega da obra, AUTORIZO a devolução das Garantias prestadas sob a forma de caução - Apólice de Seguro n.º 587801750006896, e seu respectivo Endosso n.º 001, nos valores de R\$ 49.754,54 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 1.324,91 (Hum mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), consoante recibos n.ºs 537 e 616, juntados às fls. 431 e 690 pela empresa Ediza Engenharia Ltda. À Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada das garantias em questão.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO SMA Nº 001/05

1. A Secretaria Municipal de Administração **COMUNICA** aos interessados a implantação do serviço **"Disque 4"** para registro de toda e qualquer ocorrência relativa à **segurança patrimonial e pessoal** no Paço Municipal.
2. Ao teclar o **número 4** no aparelho telefônico, a Segurança do Paço prestará atendimento com a abertura de um **Talão de Ocorrência (TO)** e providenciará os procedimentos administrativos pertinentes.
3. O **"Disque 4"** servirá exclusivamente a assuntos de segurança, não sendo acolhidas outras solicitações por este número.

Campinas, 28 de março de 2.005

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

(02, 05, 06/04)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2005

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua

criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 29/03/2005;

RESOLVE:

Informar a Composição das Comissões do CMAS:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CONSELHEIROS	CONSELHEIROS CONSULTIVOS
IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	JAIRO PEREIRA LEITE
MARIA INÊS DE LIMA PEREIRA	MARIA APARECIDA FULFULE
MAURO GIBSON PEREIRA	
ANA LÚCIA SILVA	
MARIA APARECIDA S. DINIZ	
SIRENE FERREIRA FRANCO	
ROSELI DOS REIS SILVA BARROS	
ELVIRA MARIA F. BRITO	
VALDIR POIANI	

COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E NORMAS

CONSELHEIROS	CONSELHEIROS CONSULTIVOS
SILMARA RAMOS QUINTANA	MARIA APARECIDA FULFULE
ROSÂNIA DIHEL	SILVIA B. BELLUCCI
MARIA OLÍMPIA DA SILVA M. LUZ	
OTILDES MARIA MICHEL DUARTE	
CÁSSIA DA SILVA SANTANA	
PEDRO DELLE DONNE	
MARIA IVONE P. ARANHA	
ANTONIA CACILDA DOS SANTOS	

COMISSÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO

CONSELHEIROS	CONSELHEIROS CONSULTIVOS
ROSÂNGELA AP. LOPES DA SILVA	MARIA APARECIDA FULFULE
LEILA SUELI DIAS	
LÚCIA MARIA VIEIRA	
ANDRESSA CAETANO DE MELLO	
SIRENE FERREIRA FRANCO	
ROSA BRASÍLINA ABRANTES SIMÕES	
JOSELAINE APARECIDA VIOTTO ANDRADE	
ANTONIO LUIZ DE CASTRO	
MÁRCIA ADRIANA CARDOZO MORENO	

COMISSÃO DE FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

CONSELHEIROS
MARIA OLÍMPIA DA SILVA M. LUZ
EDIVAN RAMOS GUIMARÃES
SIRENE FERREIRA FRANCO
MÁRCIA REGINA MALAQUIAS MACHADO
ANTONIO LUIZ DE CASTRO
MARIA IVONE P. ARANHA
ROSÂNIA DIHEL
ANTONIA CACILDA DOS SANTOS

Campinas, 30 de Março de 2005

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(01, 02 e 05/04)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2005**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária de 29/03/2005;

RESOLVE:

Informar a alteração da razão social da Entidade Beneficente de Assistência Social, devidamente inscrita junto a este CMAS/Campinas sob nº 050 a saber:

ONDE SE LÊ: Serviço de Promoção Social da Paróquia de São Paulo Apóstolo

LEIA-SE: Serviço Social da Paróquia São Paulo Apóstolo – SPES

O CNPJ permanece inalterado: 51.311.082/0001-26

Campinas, 30 de Março de 2005

MARIA THEREZINHA CORRÊA MARQUES

Presidente do CMAS / Campinas

(01,02 e 05/04)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO**

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para a Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 06/04/05

HORÁRIO: início às 8h:30min

LOCAL: Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

ORDEM DO DIA:

1– Lar Caminho da Verdade

2– CRAMI

3– Liberação de Recursos

4– COMEC

5– Comissão de Criança e Adolescente e Situação de Rua – Criando Rede Esperança

6– Registro / Inscrição – Creche Agostiniana.

7– Conselho Tutelar.

Campinas, 01 de março de 2005

ELIZABETH ROSSIN

Presidente – CMDCA

(02 e 05/04)

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965

EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere em vista a Lei Municipal nº 10.546 de 14 junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de sua Presidente, **CONVOCA** seus Conselheiros (a) Titulares e Suplentes e interessados em geral, para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **dia 06 de abril de 2005**, às 14:00 hs, na Casa dos Conselhos, sito a Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP.

PAUTA:

Leitura da Ata Anterior, ratificação e ou retificação;

Apresentação.

INFORMES:

II Fórum Descentralizado das Regiões Administrativas de Campinas;

(Norte, Sul, Leste, Noroeste e Sudeste);

Reestruturação das Comissões de Trabalho descentralizadas do CMI;

Capacitação para dirigentes de Casas de longa Permanência para Idosos;

Lei Municipal do CMI.

As ausências deverão ser justificadas por escrito.

Campinas, 31 de março de 2005

NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente do CMI

(02, 05 e 06/05)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS JURÍDICOS

PROTOCOLADO Nº: 03/13/0262, EM NOME DE SMOP. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 045/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 134/05. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE ENGENHARIA, BASEADOS EM MODELOS MATEMÁTICOS ESPECIALIZADOS, PARA VERIFICAÇÃO DOS PROJETOS E OBRAS E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DAS AMPLIAÇÕES DE TRECHOS DO CÔRREGO ANHUMAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, VISANDO ESTABELECEER AS OBRAS NECESSÁRIAS A SEREM REALIZADAS, SOB OS ASPECTOS DO FUNCIONAMENTO HIDRÁULICO E DETECÇÃO DE ÁREAS INUNDÁVEIS. VALOR: R\$ 593.918,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS). PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO. ASSINATURA: 29/03/2005.

PROTOCOLADO Nº 04/10/63.739, EM NOME DE SME. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 006/05. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL. TERMO DE CONTRATO Nº 135/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI HERMÍNIA RICCI. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 136/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI MARILENA CABRAL. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 137/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI PADRE ANCHIETA. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 138/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI PROF. HILTON FREDERICCI. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 139/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI THERMUTIS A. MACHADO. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS);

TERMO DE CONTRATO Nº 140/05. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A EMEI PROF. ZEFERINO VAZ - CAIC. VALOR: R\$ 20.150,00 (VINTE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.900,00 (CENTO E VINTE MIL E NOVECIENTOS REAIS). ASSINATURA: 31/03/2005.

PROTOCOLADO Nº 01/13/57634, EM NOME DE SME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 050/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: JLR CONSTRUTORA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 141/05. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CEMEI BOA VISTA. VALOR: R\$ 623.735,81 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). PRAZO: 08 (OITO) MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇO. ASSINATURA: 31/03/2005.

PROTOCOLADO Nº 13/0342/02, EM NOME DE SME. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 030/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: TELECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 441/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 053/05. OBJETO: ADITIVO NO PERCENTUAL DE 27,15% E PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 26/05/2005. VALOR: R\$ 132.193,17. ASSINATURA: 01/04/2005.

PROTOCOLADO Nº 65.382/00, EM NOME DE SMS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: KIMENSC EQUIPAMENTOS LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 101/01. TERMOS DE ADITAMENTOS NºS 019/02; 122/02; 072/03; 021/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 054/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 20/03/05. VALOR: R\$ 151.413,60. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2005.

PROTOCOLADO Nº 04/10/31.898, EM NOME DE SMOP. MODALIDADE: COMPRA DIRETA Nº 066/04. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPINAS – TRANSURC. CARTA-CONTRATO Nº 001/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 055/05. OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ 560,00. ASSINATURA: 04/04/2005.

PROTOCOLADO Nº 42.291/02, EM NOME DE SMCASP. LOCADORES: ESPÓLIO DE JOSÉ BENEDITO PRIETO. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. TERMO DE LOCAÇÃO Nº 004/03. TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/04. TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/05. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 13/03/2005. VALOR: R\$ 27.600,00. ASSINATURA: 11/03/2005.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 20/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que a sessão de atribuição para substituição de aulas e classes, em caráter temporário, de Educação Especial, Educação Infantil, 1ª a 4ª séries e 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental Regular e EJA, para o ano letivo de 2005 será realizada no dia 06/04/05, no **CEFORMA**, à Rua Dr. Betim, nº 520, Vila Marieta, em horários e classificação anexos neste comunicado. Ficam **CONVOCADOS** os professores efetivos, função-pública, função-atividade e reintegrados judicialmente que queiram assumir aulas extraordinárias ou substituir aulas e classes, conforme Resolução SME nº 14/2004, Resolução SME 18/2004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

e Resolução SME nº 03/2005. Ficam **CONVOCADOS** os professores cadastrados classificados conforme Edital SME/FUMEC nº 004/2004, e Comunicado Re-ratificado SME/FUMEC nº 31/2004, a fim de realizarem escolha de classe e/ou aulas em substituição em caráter temporário, conforme Resolução SME Nº 18/2004 e Resolução SME nº 03/2005. Na sessão de atribuição de classes será observada a seguinte ordem de chamada: efetivos, função-pública, função-atividade, reintegrados e os professores cadastrados. Será considerado desistente o professor que não comparecer na sessão de atribuição ou que não se interessar pelas aulas/classes existentes para sua escolha, tendo sido convocada a sua numeração de classificação. No ato da atribuição os professores preencherão documento de acumulação remunerada e deverão apresentar a seguinte documentação comprobatória: - Documento de Identidade. - Anexo 2004/2005 (para os efetivos, função pública, função atividade, reintegrados judicialmente, ou substitutos que já atuaram na rede Municipal de Educação de Campinas). Os professores de 1ª a 4ª série que apresentaram o diploma de Pedagogia como pré requisito no ato da inscrição, deverão apresentar o Histórico Escolar. Os professores reintegrados judicialmente que ainda não assumiram classes/aulas deverão comparecer à sessão de escolha para a atribuição de classes/aulas.

HORÁRIO	ÁREA DE ATUAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	Nº CLASS. CONVOCADOS
9h00	5ª a 8ª séries	Geografia	Do 32 ao 50
9h00	5ª a 8ª séries	História	Do 42 ao 60
9h00	5ª a 8ª séries	ERET	*
9h00	5ª a 8ª séries	Português	Do 159 ao 180
9h00	5ª a 8ª séries	Inglês	Do 43 ao 70
9h00	5ª a 8ª séries	Matemática	Do 46 ao 70
9h00	5ª a 8ª séries	Ciências	Do 35 ao 50
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Física	Do 16 ao 40
9h00	5ª a 8ª séries	Educação Artística	Do 52 ao 70
14h00	1ª a 4ª séries	-	Do 449 ao 460
14h00	Educação Infantil	-	Do 403 ao 450
14h00	Educação Especial	-	Do 101 ao 103, retornando do nº 1 ao 103

* - Para este componente curricular não haverá chamada de professores do cadastro.

Campinas, 01 de abril de 2005
HERMANO TAVARES
 Secretário Municipal de Educação

(02 e 05/04)

PORTARIA FUMEC Nº 31/2005

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder afastamento a Aleixandre de Oliveira Rodrigues, Agente Administrativo Efetivo da FUMEC, matr.: 10251, a fim de prestar serviços junto ao Departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campinas, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Artigo 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 14/03/2005.

Campinas, 04 de abril de 2005
HERMANO TAVARES
 Presidente da FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMPN.º 02/2005

Chamada para Inscrição de Cursos de Qualificação Profissional
 O Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **faz saber**, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de **11 a 16 de abril de 2005**, as inscrições para os Cursos de Qualificação Profissional de curta duração, discriminados abaixo, que serão oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Antonio da Costa Santos", conforme critérios abaixo.

I - DAS INSCRIÇÕES

I.1 - Poderão se inscrever todos os moradores da Região Metropolitana de Campinas, que possuam 15 anos completos ou acima.

I.2 - No ato da inscrição deverá ser apresentada à cédula de identidade (RG) ou Carteira de Trabalho, ou Certidão de Nascimento e comprovante de endereço do(a) candidato(a).

I.3 - A inscrição deverá ser realizada, preferencialmente, pelo(a) candidato(a), mas poderá ser efetuada pela mãe ou pai com documento pessoal ou, ainda, por pessoa autorizada pelo pai ou responsável.

I.4 - O(A) candidato(a) ou responsável deverá comparecer no CEPROCAMP para inscrição, localizada nas dependências da Estação Cultura (antiga Estação Fepasa), situada na Praça Marechal Floriano, S/N, Centro, Campinas, no **período de 11 a 16 de abril de 2005**, nos seguintes horários:

- De segunda a sexta-feira: das 9h às 20 horas

- Sábado: das 9h às 17 horas.

II - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

II.1 - Visando atender pessoas que mais necessitam da ação do poder público para sua formação e qualificação profissional, o CEPROCAMP, conforme prevê seu regimento interno, adota o sistema de cotas para afrodescendentes e pessoas portadoras de deficiência, com os seguintes critérios para distribuição das vagas e classificação dos candidatos:

II.1.a - Do total de vagas de cada curso de formação e qualificação profissional, serão garantidos 10% para afrodescendentes e 10% para pessoas portadoras de deficiências;

II.1.b - A classificação de todos os candidatos, incluindo aqueles que concorrem pelo sistema de cotas levará em consideração os seguintes critérios:

a. Renda Per Capita Mensal Familiar (renda total da família dividida pelo número de membros da família) - 50% do total de pontos

b. Faixa etária - 30% do total

c. Nível de Escolaridade - 20% do total

II.2 - Todo candidato que se declarar portador de deficiência deverá apresentar documentos que comprovem tal deficiência no ato da inscrição.

III - DA PONTAÇÃO PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO

III.1 - A classificação dos candidatos será realizada através da seguinte pontuação:

III.1.A - RENDA PER CAPITA MENSAL FAMILIAR (50%)

ATÉ R\$ 100,00	50 PONTOS
DE R\$ 100,01 A R\$ 150,00	45 PONTOS
DE R\$ 150,01 A R\$ 200,00	40 PONTOS
DE R\$ 200,01 A R\$ 250,00	35 PONTOS
ACIMA DE R\$ 250,00	30 PONTOS

III.1.B - FAIXA ETÁRIA (30%)

DE 15 A 23 ANOS OU ACIMA DE 40	30 PONTOS
DE 32 ANOS E 1 DIA A 40 ANOS	25 PONTOS
DE 23 ANOS E 1 DIA A 32 ANOS	20 PONTOS

III.1.C - ESCOLARIDADE (20%)

1.ª A 4.ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETA	20 PONTOS
1.ª A 4.ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	18 PONTOS
5.ª A 8.ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETA	17 PONTOS
5.ª A 8.ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETA	16 PONTOS
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	15 PONTOS
ENSINO MÉDIO COMPLETO	14 PONTOS
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO OU ACIMA	13 PONTOS

III.2 - Para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

III.2.a - Menor valor de Renda Per Capita Mensal Familiar

III.2.b - Maior número de pessoas na família

III.2.c - Ser arrimo de família

III.2.d - Possuir maior idade

IV - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

IV.1 - Em Primeira Chamada serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas para **cada curso/período**. As vagas não preenchidas na matrícula em Primeira Chamada serão atribuídas, em Segunda Chamada, aos demais inscritos, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas. A segunda Chamada ocorrerá em um único dia e horário a ser divulgado no edital da matrícula.

IV.2 - Os inscritos não contemplados com vagas para os cursos mencionados neste edital serão chamados através de novo edital para as turmas que serão oferecidas em agosto.

V - DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

V.1 - A lista dos classificados na Primeira Chamada, as datas de matrícula e de início dos cursos serão divulgadas no dia **20 de abril de 2005**, no Diário Oficial do Município de Campinas e exposto na entrada do CEPROCAMP.

VI - DOS CURSOS PROFISSIONAIS

VI.1 - Os cursos de formação inicial ou continuada (também chamados de cursos básicos) terão 3h20 de aula por dia, em quatro dias da semana, e serão desenvolvidos de segunda a sábado nos seguintes períodos/horários:

- Período Matutino (manhã) das 8h às 11h20

- Período vespertino (tarde) das 14h às 17h20

- Período Noturno (noite) das 19h às 22h20

VI.2 - Os cursos, vagas e períodos:

VI.1.a - Brinquedista - 50 vagas (25 vagas à tarde e 25 vagas à noite)

VI.2.b - Iniciação à Conservação e ao Restauo - 30 vagas à tarde

VI.3.c - Introdução ao Software Livre: Linux/OpenOffice - 480 vagas (160 vagas de manhã, 160 vagas à tarde e 160 vagas à noite)

VI.4.d - Montagem e Manutenção de Microcomputadores - 90 vagas (30 vagas de manhã, 30 vagas à tarde e 30 vagas à noite)

VI.5.e - Montagem e Manutenção de Redes de Microcomputadores - 90 vagas (30 vagas de manhã, 30 vagas à tarde e 30 vagas à noite)

VI.6.f - Sistema Operacional Linux - 90 vagas (30 vagas de manhã, 30 vagas de tarde e 30 vagas à noite)

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VII.1 - A Coordenação Pedagógica do CEPROCAMP, avaliando a necessidade, poderá encaminhar os candidatos para realização de cursos de alfabetização do Programa de Educação de Jovens e Adultos ou do Programa Letra Viva, para posterior realização de cursos de Qualificação Profissional.

VII.2 - Para realização dos cursos de Montagem e Manutenção de Microcomputadores, Montagem e Manutenção de Redes de Microcomputadores e Sistema Operacional Linux o candidato deverá ter realizado o curso de Informática Básica e Inclusão Digital ou Introdução ao Software Livre: Linux/Openoffice ou possuir conhecimentos necessários para realização dos referidos cursos que serão oferecidos pela equipe do CEPROCAMP.

VII.3 - Sempre que necessário, serão divulgadas normas complementares sobre os editais de inscrições.

Campinas, 04 de abril de 2005

HERMANO TAVARES
 Presidente da FUMEC

(05, 06/03)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADÇÃO - DCCA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. DIRETORA

Prot. 00/43947 - Reinaldo J. Gusmão

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito, tendo em vista não constar débitos do exercício em questão.

Prot. 00/48102 - Wilson Mello A. Jr.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito, tendo em vista o requerente ter comprovado o pagamento de natureza jurídica e o débito que consta refere-se à inscrição sob o nº 156230/05, relacionado a pessoa física.

Prot. 00/48640 - Calvicenter Inst. Capilar S/C Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, DEFIRO o pedido de

cancelamento de débito, tendo em vista a decadência do direito de cobrança dos tributos municipais, consubstanciado no Art. 156, V, CTB - Lei 5.172/66.

Prot. 00/67065 - Interpark Estac.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa referente ao Acordo IPTU, exercício 96, tendo em vista a não apresentação dos devidos recolhimentos em questão.

Prot. 04/05/1980 - Alina M. Z. Marchi

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa referente a parc. 01/11 IPTU/2003, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/05/2344 - CBC Terrapl. e Pavimentação Ltda.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa referente ao IPTU/2002, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/10/31921 - Wilson Soderi

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa (2003 e parc. 01/11 2004), tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/10/64103 - Doroti Ap. P. Rodrigues

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito referente ao IPTU/2003, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/10/71226 - Domingo R. Lorenzo

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito referente a parc. 07/11 IPTU/2004, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/10/71756 - Horácio A. França

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa referente ao IPTU/2004, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 04/10/72350 - Paulo S. Taliassaqui

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito referente as parcelas 07 a 10 do IPTU/2004, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 05/05/205 - João A. Soares Jr.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa referente a cota única do IPTU/2004, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 05/10/1285 - Elza C. Abarcherli

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de cancelamento de débito das parcelas 01-02 do IPTU/2003, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 05/10/1689 - CONAJ Empreend. e Constr. Ltda.

INDEFIRO o pedido tendo em vista que não foi instruído com a documentação que comprove a representatividade.

Prot. 05/10/6694 - João C. Simões

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de certidão negativa, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 05/10/14841 - Clélio Berti

Prot. 05/10/14842 - Clélio Berti

Prot. 05/10/14843 - Clélio Berti

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO o pedido de baixa, tendo em vista o não reconhecimento da autenticação pelo Banco Banespa.

Prot. 05/10/15761 - Paulo Cardoso de Castro ME

Prot. 05/10/16110 - Jomar Aparecido Cacetti

Prot. 05/10/16493 - Eunice da S. Oliveira

Prot. 05/10/16596 - Stupendo Catering Coml. Ltda.

Prot. 05/10/16946 - Simoneti F. de Oliveira Campinas

Prot. 05/10/16953 - José dos Santos

Prot. 05/10/17027 - Massaru G. Yakuwa

Prot. 05/10/17257 - Ricardo S. Pereira

Prot. 05/10/17335 - Auto Esc. Liderança Ltda. ME

Prot. 05/10/17539 - Leonardo e Baptista Com. e Desp. Ltda. EPP

INDEFIRO o pedido de certidão nos termos do Art. 70 da Lei nº 11.109/01, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

Prot. 05/10/15766 - Biocam Equip. Méd. Hosp. Ltda.

Prot. 05/10/15817 - C. M. de Souza Transp. EPP

Prot. 05/10/15825 - Maria das Dores T. G. Brusco

Prot. 05/10/15835 - Gutierrez Empreend. e Part. Ltda.

Prot. 05/10/16031 - Almeida & Barreto Eng. Ltda.

Prot. 05/10/16116 - Isaura A. Burjandão

Prot. 05/10/16139 - Auto Viação Penha Ltda.

Prot. 05/10/16245 - Brink's Seg. e Transp. de Valores Ltda.

Prot. 05/10/16256 - José D. B. Serafim

Prot. 05/10/16456 - Centro Quím. Campinas Imp. Ltda.

Prot. 05/10/16465 - Centro de Form. de Cond. Nacional Ltda. ME

Prot. 05/10/16558 - Vizotto & Florentino S/C Ltda. ME

Prot. 05/10/16579 - Empresa Folegatti Viação Ltda.

Prot. 05/10/16851 - Vial Eng. e Constr. Ltda.

Prot. 05/10/16886 - Valter G. Simonato

Prot. 05/10/17043 - José A. Ferraz

Prot. 05/10/17066 - Edvar G. Rios

Prot. 05/10/17131 - Instituto Voza Med. e Diagn. Ltda.

Prot. 05/10/17221 - Valni Transp. Rodov. Ltda.

Prot. 05/10/17238 - José R. C. Medina

Prot. 05/10/17243 - Jovair B. Dias

Prot. 05/10/17254 - Renata C. Malandrini

Prot. 05/10/17286 - Sandsteel Com. e Repres. Ltda.

Prot. 05/10/17499 - Ari Del Alamo Ltda.

Prot. 05/10/17512 - Bali Tur Turismo Ltda.

Prot. 05/10/17597 - Cotescar Coop. Trab. e Serv. em Transp. Camp. e Reg.

Prot. 05/10/18020 - Carrera Com. e Eng. de Obras Ltda.

Prot. 05/50/472 - Anézio Pace

Diante da análise e manifestação do Setor competente e em conformidade com os dados registrados, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa.

Prot. 05/10/17046 - Auto Moto Esc. Quinto Ltda. ME

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado do(s) exercício(s) de 2003, 2004 e 2005 relativo à inscrição nº 44216-0, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

Prot. 05/10/17311 - Celso Colombini Jr.

Diante da análise e manifestação do Setor competente, INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o(s) crédito(s) referente(s) ao(s) lançamento(s) de ISSQN-Estimado do(s) exercício(s) de 2003 relativo à inscrição nº 21194-0, não se encontra(m) com a exigibilidade suspensa em função do(s) Art. 35 da Lei Municipal nº 11.829/2003.

ANA GRAIN DE CARVALHO

Diretora/DCCA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA
SETORIAL DE ATENDIMENTO, CONTROLE E
PROGRAMAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Prot. 04/05/241 - Luís Antonio B. Leal

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIA DO CPF E RG DO REQUERENTE, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 04/10/15135 - Sandra Ap. Geromel

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, PROCURAÇÃO EM NOME DA REQUERENTE, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

Prot. 05/10/14216 - Jesuino R. de Moraes

Nos termos do art. 21 da Lei 11.109/2001, fica o interessado notificado a PROTOCOLAR, no prazo de 15 (quinze) dias, CÓPIAS DAS MATRÍCULAS (REGISTROS EM CARTÓRIOS) ATUALIZADAS DOS 4 IMÓVEIS, solicitando juntada a este. O não atendimento desta notificação no prazo determinado implicará no indeferimento do pedido e posterior arquivamento.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 04/05/0582 - Interessado(a) : EDNEIA RODRIGUES

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF da requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/10/14657 - Interessado(a) : FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópias simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; 2. Cópia da certidão de matrícula atualizadas (360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, o Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; ou, Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/05/1812 - Interessado(a) : ROSANA NOGUEIRA PESSETTI SANTIAGO

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópia da certidão de matrícula atualizadas (360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, Escritura de Venda e Compra lavrada

como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 75211/2001 - Interessado(a) : JOSÉ ROBERTO BARRETO
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópia simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/05/1594 - Interessado(a) : EVANDRO ROGÉRIO MAZO AVANCINI

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópia da certidão de matrícula atualizadas (360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 04-10-12014 - Interessado(a) : CASTORINA BASTO NASSIF
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Procuração (original ou cópia autenticada) outorgada pelo(a) proprietário(a) do imóvel delegando plenos poderes de representação perante a administração pública para a prática do ato, e cédula de identidade do outorgante, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; ou, 2. Cópia da certidão de matrícula atualizadas (360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel; ou, o Contrato de Financiamento lavrado pela COHAB; ou, Escritura de Venda e Compra lavrada como instrumento público, todos nos termos da OS-DRI-SMF nº 001/2004. Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

Protocolo: 04/10/11995 - Interessado(a) : BENEDITO DONIZETE RAFAEL
Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a sanear o processo em referência, providenciando, no prazo de 15 dias, a juntada dos seguintes documentos: 1. Cópia simples da cédula de identidade e do CPF do requerente, nos termos da In-DRI-SMF nº 001/2003; . Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 03/10/41644 PG

Interessada: CLODOALDO ALVES

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição

Atendendo aos princípios constitucionais que direcionam a Administração Tributária, ao Código Tributário Nacional, assim como às disposições da Lei 11829/03 e do Decreto 14590/04, que a regulamenta, ainda mais, atendo-me às competências a mim atribuídas pela Instrução Normativa 006/04 – DRM/SMF; considerando os pareceres do Auditor Fiscal Tributário Márcio Mendes Herdade, do Coordenador da Fiscalização Imobiliária e do Auditor Fiscal Tributário José Paulo Garcia; tendo em vista que, conforme o parágrafo 2º, b), do Decreto 14590/04, considera-se data de encerramento da inscrição de autônomo, a data da protocolização do pedido de encerramento, quando ele for requerido fora do prazo de 30 dias da data de encerramento pretendida, e que o contribuinte não aduziu elemento comprobatório efetivo do término das prestações de serviço em data anterior, **INDEFIRO** a solicitação de Clodoaldo Alves, de Inscrição cadastral mobiliária nº 62048-3, de encerramento, considerando data de encerramento 30/06/2003; **DETERMINO**, contudo, que a inscrição em consideração seja encerrada, considerando data de encerramento 05/08/2003, data da protocolização do seu pedido.

PAULO C. L. FERROZ
Matr.: 101.954-6 - Coordenador da CSCM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo : 24.534/89 Interessado(a) : Marcelo Araujo Leite de Castro e/ou Atual Proprietário/Responsável (Cuba Café Bar).

Fica o(a) interessado(a) notificado(a) a agendar vistoria num prazo de 10 dias. Devendo se dirigir ao Paço Municipal, 10º andar, sala 05, com o TFT Marcelo Tadeu. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO
Coordenador Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo : 04/10/03969

Requerente : Ana Cláudia Ferrarezi de Andrade.

Assunto : Encerramento de inscrição no ISSQN com data retroativa.
Com fulcro no que dispõe o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista dos documentos apresentados e com base na manifestação fiscal às fls.26 a 29 do protocolo supramencionado, **defiro**, com fundamento no artigo 43, § 4º, do Decreto 14.590/2004, o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 36.141-0, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Ana Cláudia Ferrarezi de Andrade, na atividade de Transporte de escolares, lançamento por homologação, tendo em vista que a documentação apresentada pela contribuinte faz prova plena do encerramento de sua atividade na data de **31/12/1997**.

Protocolo : 5964/02(protocolo 03/10/12672, juntado às fls.13)

Requerente : J.B Cabeleireiro

Assunto : Alteração de enquadramento.

Com fulcro no que dispõe o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, fundamentado no artigo 26, § 2º da lei 11.110/2001 e artigo 26, § 3º da lei 11.829/2003 e ante ao que foi constatado através de verificação fiscal no domicílio tributário do contribuinte, autorizo o desenquadramento da inscrição nº 9.430-7, em nome de Juan Andares Jerez Espinoza, na atividade de Cabeleireiro ,da modalidade do lançamento por homologação , para enquadramento na modalidade de lançamento por ofício, com data retroativa à **29/01/2002**, visto tratar-se de trabalho pessoal desenvolvido em todas suas etapas de execução pelo próprio contribuinte, sem o auxílio de empregados ou outras pessoas.

Protocolo : 03/10/66607

Requerente : Cleber Douglas Carvalho Garzotti

Assunto : Encerramento de inscrição

Com fulcro no que dispõe o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista dos documentos apresentados e com base na manifestação fiscal às fls.18 do protocolo supra mencionado, defiro o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 51.691-0, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Cleber Douglas Carvalho Garzotti , na atividade de Advogado,lançamento de ofício, para 22/07/1999 considerando que o contribuinte atendeu ao disposto no artigo 43, § 4º do Decreto 14.590/2004, visto que a partir da referenciada data, passou a integrar o quadro societário da sociedade de profissionais “ Petrucio Omena Ferro Advogados” e através desta exercer sua atividade . Em decorrência desta decisão autorizo o cancelamento do(s) do(s) débito(s) ISSQN existente(s) a partir de 01/08/1999.

Assunto: Suspensão de inscrição ex-offício.

De acordo com o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 006/04 e com fundamento no artigo 46,I alínea b, do Decreto 14.590/204, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, as inscrições abaixo.

PROT.	CONTRIBUINTE	CNPJ	INSCRIÇÃO
6894/02	EMPR. CRUZEIRO DO SUL DE SERV. DE AUTO ESCOLA LTDA.	49.410.707/0001-65	4.831-3
05/10/17865	MELLO & COSTA ENTREGAS RÁPIDAS LTDA-ME	02.720.231/0001-03	53.380-7

PAULO C.L.FERROZ

Coordenador

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 , modificada pela Lei Federal nº 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de abril de 2005.

RAZÃO SOCIAL	VENCIMENTO	VALOR
ABRACOR COMERCIAL LTDA.	30/10/2004	2.883,10
BARÃO CARGAS TRANSP RODOVÁRIOS LTDA-ME	10/12/2004	8.630,32
CINE PLAST INDUSTRIAL LTDA.	20/12/2004	15.125,50
ECOS COMUNICAÇÃO EM SEXUALIDADE	02/10/2004	3.150,00
JOSÉ ROBERTO CAVALLERI MEDINA	08/09/2004	1.688,85
JOSÉ ROBERTO CAVALLERI MEDINA	07/10/2004	1.688,85
JOSÉ ROBERTO CAVALLERI MEDINA	08/11/2004	1.535,84
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	07/04/2005	28.955,66

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27, inciso II da Lei 11.829/2003, alterada pelas Leis 11.927/2004, 12.059/2004, 12.211/2004 e no disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.438/2002, alterada pela Lei 11.779/2003 **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 28, inciso I da Lei 11.109/2001, alterada pelas Leis 11.392/2002, 11.780/2003 e 12.150/2004, para notificar os CONTRIBUINTES abaixo relacionados, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, referente ao exercício de 2005, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I – em cota única, com 9% de desconto até a data de 20 de abril de 2005;

II - em até 8 (oito) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 20 de abril de 2005 e das demais nas datas indicadas nos avisos de lançamento, não podendo o valor de cada parcela ser inferior a 25 UFIC;

III - o prazo para eventual impugnação do lançamento deverá se processar em 30 (trinta) dias, contados da data do presente edital, mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura.

Os contribuintes que não receberam o carnê do ISSQN OFÍCIO deverão comparecer aos postos de atendimento PORTA ABERTA: Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº 200, de segunda a sexta-feira das 8h30 às 19h e aos sábados das 8h30 às 13h; Parque D. Pedro Shopping, Rodovia Dom Pedro I, de segunda a sexta-feira das 10h às 20h e aos sábados das 10h às 15h; Horto Shopping - Terminal Ouro Verde, de segunda a sexta-feira das 9h às 16h para retirar a 2ª via do carnê.

Campinas, 04 de abril de 2005
ANTÔNIO CARLOS NOBREGA TORTELLO
Diretor do Departamento de Receitas Mobiliária

Table with columns: CONTRIBUINTE, INSCR. MUN., VALOR (R\$), CONTRIBUINTE, INSCR. MUN., VALOR (R\$). Lists various contributors and their respective tax amounts.

Table with columns: CONTRIBUINTE, INSCR. MUN., VALOR (R\$), CONTRIBUINTE, INSCR. MUN., VALOR (R\$). Continuation of the list of contributors and their tax amounts.

Table with 10 columns containing names and identification numbers. The table lists individuals alphabetically by name, with each entry consisting of a name and a unique alphanumeric ID.

CARLOS CESAR BEZERRA	00.004.685-0	378.60	LAERCIO ELIAS PEREIRA	00.036.676-5	378.60	ANTONIO ALOYSIO BRAGION	00.005.981-1	938.28	LUICI MARIA PAZZIANOTTO	00.037.682-5	378.60
LUCIANA PALMERI FARES FERREIRA	00.004.687-6	938.28	NILSON THEODORO	00.036.683-8	938.28	FABIANA REGINA SASSI	00.005.988-9	938.28	ELCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	00.037.686-1	378.60
ANTONIO HENRIQUE GIOVANNETTI	00.004.696-5	938.28	AILTON FELIX BUENO	00.036.684-6	378.60	GILBERTO DA SILVA JUNIOR	00.005.991-9	938.28	UBALDO RODRIGUES DE CAMPOS	00.037.697-3	378.60
FERNANDO ROGERIO MARTINS	00.004.704-0	938.28	EDUAR ALBERTO CABRAL	00.036.688-9	378.60	ELIANE CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	00.005.993-5	378.60	CELSO ROGERIO VIEIRA	00.037.708-2	378.60
DEBORA SEVERINO DONAIO	00.004.708-2	938.28	EDUARDO TAJUNAY FERREIRA	00.036.692-7	938.28	ANTONIO CARLOS SOARES	00.005.995-1	378.60	MARCO CARLO DO LAGO	00.037.709-0	378.60
JOAO ROBERTO SARRI	00.004.710-1	938.28	DAVID GROSSMANN RASKIN	00.036.693-5	938.28	RENATA ALBERTI FERREIRA	00.006.020-8	938.28	CLAUDIO LUIZ DE GORNO NETO	00.037.720-1	378.60
WILSON HUMBERTO TONISSOLLI	00.004.720-1	938.28	DIANA BEATRIZ FILIP RASKIN	00.036.696-0	938.28	ARTHUR CLEBER TELINI	00.006.023-2	938.28	AILTON CORREA LOPES	00.037.714-7	378.60
ANTONIO CARLOS MAROTTA	00.004.730-9	938.28	SIMAO RASKIN	00.036.697-8	938.28	ANTONIO CELSO DE MORAES	00.006.026-7	938.28	HOMERO CASONATO JUNIOR	00.037.715-5	938.28
EDGARDO BARBOSA	00.004.732-5	938.28	ANBAL FREITAS NETO	00.036.705-2	378.60	ADEMIR CELESTINO LORETO	00.006.030-5	378.60	ANA CLAUDIA DANHONI NEVES	00.037.719-8	378.60
ILSE FERRARI	00.004.736-6	938.28	JULIO CESAR GUARALDO	00.036.708-7	378.60	SELENE CRISTINA TEVEIRA MAMBRE	00.006.031-3	938.28	WAGNER ANDREOTTI	00.037.720-1	378.60
ITAMAR AYRES DE MORAES	00.004.737-8	378.60	ANTONIO FRANCO	00.036.709-2	378.60	MARLENE APARECIDA CASSOLLEITE	00.006.035-6	378.60	CARLOS EDUARDO CANHAMERO	00.037.721-0	378.60
CLARICE PIRES ALVES CORREA	00.004.740-6	378.60	VALDE APARECIDA REDAELLI GERIN	00.036.709-5	378.60	MARIA DE FATIMA CARVALHO ALBEJANTE	00.006.036-4	938.28	LEONARDO GUIMARAES TANGON	00.037.722-8	378.60
ANTONIO CESAR DE PAIVA LOPES	00.004.742-2	938.28	JOSE DONIZETI COSTA	00.036.711-7	378.60	LIDIO SANVIDO CARDOZO	00.006.037-2	938.28	ANTONIO DA SILVA LIMA	00.037.725-2	938.28
ANITA GONCALVES SARRI	00.004.743-7	938.28	MARIA PAÇOS-SANTO FERRONI CUCIATTI	00.036.712-5	378.60	ERNESTO FERNANDO ROCHA	00.006.039-8	938.28	JANE AMARILLO JUNIOR MEIRELLES	00.037.727-6	378.60
ARLY DE LARA ROMEO	00.004.746-5	938.28	ANDREA RODRIGUES SILVA MELO	00.036.718-4	938.28	JAIR ZORTZ	00.006.041-0	938.28	TEREZINHA AP DE CARVALHO LEITAO	00.037.749-0	938.28
ANA LUCIA LOPES CORDEIRO	00.004.782-1	938.28	REGINA CELIA PISAPIO SIQUEIRA	00.036.740-0	938.28	EDSON MINATEL	00.006.043-7	938.28	WILSON ROBERTO EULASIO DO CARMO	00.037.753-8	378.60
ALEXANDRE LOPES	00.004.788-0	378.60	IVAN LUIS VARGHI BAGGIOTTO	00.036.745-1	938.28	CLEITON RISOLA	00.006.047-0	938.28	MARCO ANTONIO DA SILVA	00.037.757-0	938.28
VERA SUELY ZE CARVALHO C. VOLPINI	00.004.793-1	938.28	JOSEDAIR FERROZ	00.036.749-2	938.28	WILSO ROBERTO ROSSI	00.006.050-0	938.28	JOSE APARECIDA DA SILVA	00.037.760-0	378.60
ROSA KUMIKO SHYODA MABUCHI	00.004.798-9	378.60	ALEXANDRE COSTA CORREIA DIAS	00.036.749-4	378.60	WILSA HELENA RONDINA MATEUS	00.006.053-4	938.28	ANTONIO CARLOS BRASIO SOARES	00.037.770-8	938.28
LYA RAQUEL BARRETO PINTO DOTTO	00.004.809-7	378.60	FERNANDO ARANHA VIEGAS	00.036.752-4	938.28	NEYDE DE QUEIROZ ALCE LIBRETTI	00.006.059-3	938.28	GABRIEL JOSE AYRES HANSTED	00.037.781-3	938.28
CLAUDIO LUCIO SCHROEDER DOTTO JUNIOR	00.004.824-0	938.28	MANUEL LORENZO GOMEZ	00.036.758-3	378.60	MARCUS VINICIUS DE SOUZA DE ARAGOA	00.006.093-3	378.60	JOSE ALAOR HIELA	00.037.783-0	938.28
CLAUDIO LUCIO SCHROEDER DOTTO	00.004.825-9	938.28	WILIAM DE TARSO NUNES	00.036.761-3	378.60	MAROTAUZ GATTI FAGANO BRUNDO	00.006.108-6	938.28	CRISCI GALCINI HANSTED	00.037.785-4	938.28
CELESTE MARIA BARRETO PINTO DOTTO	00.004.826-7	378.60	MONICA LUIZA ROSSINI	00.036.771-0	938.28	OSCAR ROSSIN SOBRINHO	00.006.110-7	938.28	ANDRE GONCALVES BEIRO	00.037.787-2	938.28
HELOISA SANCHES CAPELLATO	00.004.857-7	938.28	ELVIRINO INACIO JOSE	00.036.774-5	378.60	AFFONSO TERRA VALDE	00.006.113-1	938.28	DENISE MOREIRA PINTO	00.037.794-5	938.28
IVAN ROBERTO CAPELLATO	00.004.859-3	938.28	ELIANE CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	00.036.778-8	938.28	ECLAIR INOCCENCIO DA SILVA	00.006.118-2	938.28	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	00.037.803-8	378.60
IVAN ROBERTO CAPELLATO	00.004.862-6	938.28	WILIAM DRYTO	00.036.780-0	378.60	DEBOR MARINHA DA SILVA COSTA	00.006.124-4	938.28	MARCO ANTONIO DA SILVA	00.037.807-0	378.60
PAULA REGINA BENEDEZZI TAIAR	00.004.871-2	938.28	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA	00.036.788-5	378.60	CARMEN TEREZINHA ANDRADE MARTINS	00.006.145-0	938.28	PAULO ROGERIO GOMES DE AZEVEDO	00.037.805-4	378.60
SAMUEL PEDROSO	00.004.877-1	378.60	ANTONIO BORGES PEREIRA	00.036.793-3	938.28	JOSE ROBERTO FERNANDES	00.006.149-2	938.28	EDRICE ZINGRA DE LIMA	00.037.806-2	378.60
VAMILTON VICENTE STURARO	00.004.882-8	378.60	LUCIA ALYERS	00.036.793-3	938.28	ANILSON MONTEIRO	00.006.162-0	938.28	ANDRE GOMES DE SOUZA	00.037.807-0	378.60
ANTONIO AUGUSTO PEPES MUNIZ PIMENTA	00.004.885-6	378.60	MAURO ALBERI	00.036.797-4	378.60	DAVID RIBEIRO DE CAMPOS	00.006.165-4	938.28	FRANCISCO CALLEJAS NETO	00.037.810-0	378.60
CEZAR AUGUSTO MELO TABORDA CRISTOVAO	00.004.897-6	378.60	WALTER LUIS PINTO	00.036.798-2	378.60	EMILIO FRANCISCO MARUSI	00.006.166-4	938.28	ANDRE ZINGRA DE LIMA	00.037.806-2	378.60
DALMO BRANCO JUNIOR	00.004.925-5	938.28	TOMAZ PEREIRA JUNIOR	00.036.801-7	378.60	LUISSES DE BARROS ALMEIDA	00.006.173-5	938.28	ERICO GOMES DE SOUZA	00.037.807-0	378.60
FERNANDO LUIZ RODRIGUES SIGNORELLI	00.004.925-5	938.28	JOAO PEDRO DE SOUZA	00.036.819-9	378.60	MARCELA MAZZA	00.006.177-8	938.28	FRANCISCO DE SA FERREIS CASTELETTI	00.037.827-1	378.60
PAULO CARVALHO CASATI	00.004.949-8	938.28	ADRIANO BELONI DOS SANTOS	00.036.820-2	938.28	MONICA DUTRA DE SOUSA	00.006.177-8	938.28	AMARO EGYDIO DE OLIVEIRA JUNIOR	00.037.834-8	378.60
MARCELO CONSULINI	00.004.948-4	938.28	MARCEL BATISTA DA COSTA	00.036.828-7	378.60	MARIL VILLO NOVA RODRIGUES	00.006.181-6	938.28	RONALDO SOUZA COSTA	00.037.836-4	378.60
JOSE TADEU VICELLI	00.004.957-3	938.28	WILIAM REZENDE POTCHER	00.036.831-0	938.28	MARILIA ANTONIO ARGENTO	00.006.185-9	938.28	JOAO PAULO PAPANDEMO	00.037.838-9	938.28
MARISTELA APARECIDA ROSA	00.004.961-8	938.28	CLEYDE CASTAGNA MOLINA	00.036.831-8	938.28	MARCELO REZENDE BRAGA BORGES	00.006.191-3	938.28	FRANCISCO DE SA FERREIS CASTELETTI	00.037.839-9	938.28
THELMA CELIA SALGADO	00.004.970-0	938.28	MARYARA CASTAGNA MOLINA	00.036.838-8	938.28	SOLANGE APARECIDA BERTOLINI GIBIN	00.006.206-5	938.28	PAULO GIL LIRYO DE NOBREGA	00.037.844-5	378.60
ODAIR AUGUSTO SCHAFFER	00.004.974-3	938.28	FREDI JORGE VIANETTI	00.036.839-3	378.60	JARIS LUCAS OLIVO	00.006.211-1	938.28	ROSEVIEIRA DE MORAES	00.037.846-1	378.60
ODAIR STOPPIA	00.004.978-6	938.28	JOAO ROBERTO FERREIRA	00.036.853-9	378.60	JOAO BATISTA DE ARAUJO	00.006.217-0	378.60	ANTONIO CARLOS LOURENÇO DA SILVA	00.037.847-0	938.28
WALDIR DE LIMA QUADROS	00.004.981-8	938.28	DULCE MARIA SOARES FERREIRA	00.036.853-9	378.60	SANTO ANTONIO DE MORAES	00.006.219-9	938.28	MARIO VITO COMAR	00.037.850-6	938.28
WASHINGTON LUIZ FOGAGNOLI	00.004.982-4	938.28	HILTON G. DE CARVALHO FILHO	00.036.855-5	378.60	LUIZ ANTONIO BRAGA GALHARDO	00.006.239-1	938.28	GISLAINE MARIA DE CARVALHO	00.037.858-6	378.60
TEREZINHA DE JESUS CASTRO SOUZA SILVA	00.004.986-1	938.28	MARCELO OFELIA DE ALMEIDA VOLPINI	00.036.859-8	938.28	LUIZ FERNANDO DA SILVA PAULA FREITAS	00.006.242-1	938.28	JAIRO VIEIRA DE PALMA	00.037.864-0	378.60
LUIZ TADEU BORTOLINI DE MORAES	00.004.989-1	938.28	EVANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	00.036.870-9	378.60	LUIZ CARLOS NUNES	00.006.243-0	938.28	ANTONIO CARLOS BRASIO SOARES	00.037.871-2	938.28
LUZ GREGORIO DE MORAES	00.004.993-0	938.28	MARTIANO DE MELO	00.036.873-3	378.60	ROGERIO ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	00.006.252-9	938.28	DEUSDEDDI SEBASTIAO GUNGA	00.037.873-9	938.28
LUDMILA REDKO JACHTCHENCO	00.004.996-4	938.28	JOAO LOPES GUOMPARIS	00.036.881-4	378.60	NIVALDO FERREIRA DA LUZ	00.006.255-3	378.60	MARIA CECILIA N. LINARDI MONGUZA	00.037.874-7	938.28
LILIAN KAIRALLA DA SILVA CORREA	00.004.997-2	938.28	ROBERTA JUSTI CASSA	00.036.883-0	938.28	PAULO CESAR BONFIM	00.006.259-8	938.28	EDUARDO BATISTA TIBIRICA	00.037.875-5	938.28
LILIAN CRISTINA QUEJENA	00.005.000-5	938.28	HILTON JOSE SANTOS JUNIOR	00.036.891-0	378.60	ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS MOYSES	00.006.262-4	938.28	LUZ FANTINI DE MOURA PEREIRA	00.037.881-2	938.28
LEONARDO AUGUSTO GOMES DE CASTRO PETRILLI	00.005.001-6	938.28	MARIA TEREZA DE C.E SILVA VOLPI	00.036.907-1	378.60	JOSE ANTONIO SABINO	00.006.274-0	938.28	RUDINEY JEFFERSON DARJUGE	00.037.885-2	938.28
RICARDO CONTE	00.005.002-4	938.28	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO	00.036.908-0	378.60	MAURO LUIZ DE SOUZA	00.006.275-8	378.60	IVY VANDERLEIA DA COSTA	00.037.896-4	378.60
ROSENGEIA MARIA BASSOLI	00.005.003-2	938.28	FRANCISCO BATISTA DA SILVA NETO	00.036.912-8	938.28	LUIZ WANDU MARTINS	00.006.276-6	938.28	PEDRO ARTUR CARAMORI DONADELLI	00.037.899-2	938.28
RICARDO DIAS JUNIOR	00.005.007-2	938.28	FERNANDA TOL EDO DE OLIVEIRA	00.036.912-8	938.28	ANTONIO CARLOS TURCA	00.006.282-0	938.28	JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA	00.037.900-3	938.28
JOSE EMILIO DURAN BUENO	00.005.012-1	938.28	ARUNA PRAKKI	00.036.922-5	938.28	JOSE ALBERTO AMARAL	00.006.284-7	938.28	SERGIO DIONIZETO BENTE	00.037.908-5	938.28
MARCIA MARIA BORGES ARAUJO DE SA	00.005.023-7	938.28	FAUSTO LUCIO DE SOUZA	00.036.928-4	378.60	GISELA FERNANDA FREITAS DE SOUZA	00.006.293-6	938.28	RICARDO DESTRO SAEDA	00.037.911-5	938.28
MARIA DO CARMO RODRIGUES REIS	00.005.025-3	938.28	CARLA MARIA GAGLIARDI	00.036.969-1	378.60	JULIO CESAR MASTROCOLA	00.006.300-2	938.28	FLAVIA ANDREA PINHEIRO	00.037.925-5	378.60
MARCIA MARIA BORGES ARAUJO DE SA	00.005.025-3	938.28	VALERIA MARGALITA VALENCIO	00.036.972-0	378.60	PHILIP DE SOUZA MURGEL	00.006.302-4	938.28	FRANCISCO DE SA FERREIS CASTELETTI	00.037.927-0	378.60
LYGIA MENDES DOS SANTOS BORDIER	00.005.028-8	938.28	MARCELO PATRAO SEBA	00.036.971-3	378.60	BOLIVAR FRANCISCO PEREIRA	00.006.305-3	938.28	ADAO CARVALHO FERREIRA	00.037.950-6	378.60
MARIA NURYMAR BRANDAO BENETTI	00.005.029-6	938.28	PAULO EDUARDO BAKES LIMA	00.036.973-0	938.28	JOSE TOCANTINS VIANA	00.006.306-1	938.28	ELLEN CRISTINA GAMA MATIAS	00.037.958-1	938.28
LOURDES MARA COSTA SILVEIRA	00.005.039-3	938.28	WASHINGTON LUIS CAMARGO	00.036.977-2	378.60	ANTONIO MUNIZ DE REZENDE	00.006.307-0	938.28	SANDRO SCHIAVO	00.037.974-8	938.28
JOAO CARLOS DA SILVA FERRELLI	00.005.041-2	938.28	ANDREA MICHELE GREGOLINI	00.036.981-0	938.28	ANTONIO CARLOS TURCA	00.006.308-4	938.28	JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA	00.037.980-2	938.28
JOAO FRANCISCO MARQUES NETO	00.005.042-3	938.28	MARIA CRISTINA ALBERTINI	00.036.981-9	938.28	AMURY SANCHEZ OLIVEIRA	00.006.309-6	938.28	JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO FILHO	00.037.982-4	378.60
MARIA APARECIDA ZANCHETTA DA SILVA	00.005.045-8	378.60	SILVANA AMADEU OTRANTO	00.036.994-2	378.60	MARCIA HELENA VELOSO SOARES	00.006.310-0	938.28	EDUARDO ANTONIO GOULART	00.037.983-2	938.28
LIA CRISTINA GUIMARAES GROH	00.005.051-2	938.28	MIGUELA DA PUENTE SAMANIEGO	00.036.998-5	938.28	IBERTINE LUCIANA FRAGA	00.006.311-8	938.28	PAULO JOSE FRANCISCO MARQUES	00.037.989-1	938.28
PAULO CARLOS GOMES	00.005.056-0	938.28	JOAO ROBERTO FERREIRA	00.036.999-0	378.60	RICARDO MARCEL SANCHEZ	00.006.318-9	938.28	JOAO PEDRO DE SOUZA PEREIRA	00.037.990-3	938.28
MAURI JUSTINO FRANCA	00.005.058-0	938.28	MARC ANTONIO FIDELIS	00.037.017-7	378.60	FERNANDO VALVERDE DE OLIVEIRA	00.006.317-7	938.28	ELEIUSA DA ROCHA BARBOSA	00.038.000-8	378.60
LUIZ FERNANDO NEVES GALVAN	00.005.060-1	938.28	LUIZ ANTONIO CORREA	00.037.020							

Table with 4 columns: Name, CPF, and two columns of numbers. The table lists numerous individuals, including JOAO ALBERTO HOLANDA DE FREITAS, PAULO ROBERTO DE SOUZA, ALDO JOSE SERAFINI DE ARAUJO, and many others, with their respective CPF numbers and associated numerical identifiers.

Table with 5 columns: Name, ID, Date, Name, ID, Date. Lists names and identification numbers for various individuals, organized in two columns.

Table with 4 columns: Name, ID, Name, ID. Lists names and their corresponding identification numbers in a grid format.

Table with 4 columns: Name, Number, Name, Number. Lists names and their corresponding identification numbers in a grid format.

Table with 4 columns: Name, CPF, and other identifiers. Lists names such as EDSON ERMETICO, ELIANE HELENA RUBELLO VALLER, NELSON SOLCIA FILHO, REGINA MASSAKOITO, etc.

Table with 4 columns: Name, Date, Page, and Name. Lists names of individuals and their corresponding dates and page numbers.

Table with 5 columns containing names and identification numbers. The table lists numerous individuals, including Marcia Alves de Borja, Gabriel Tavares da Silva Dias, Joaquim Simões Neto, Lucia Helena M. Pacheco Prata, Marlene Bertalotti Cantizani, Paulo Tornizello Rodrigues, and many others, each associated with a unique alphanumeric code.

Table with 4 columns: Name, Date, Number, and Name. Lists names of individuals and their corresponding dates and numbers, organized in two columns.

Table with 5 columns: Name, ID, Name, ID, Name. Lists names and their corresponding identification numbers in a grid format.

Table with 4 columns: Name, Number, Name, Number. Lists names and their corresponding identification numbers in two columns.

PEDRO MOURA MORAES	00.030.956-7	378.60	JOEL APARECIDO GALDINO	00.106.648-0	189.30
ANTONIO CARLOS HADDAD	00.030.958-3	378.60	MARÍO DA SILVA	00.106.649-8	189.30
MARIA LUZ GONZALES FERREIRA	00.030.964-8	378.60	ANTONIO PEREIRA	00.106.652-8	189.30
LUCIA MARIA SELETO DE SOUZA	00.030.971-0	378.60	ROSEMARY DOS SANTOS GALEANO	00.106.653-6	189.30
WAGNER MACHADO HOMEM	00.030.975-3	378.60	ELIANE SOUSA SILVA	00.106.663-3	189.30
SOLANGE ALMEIDA MONTEFERRANTE	00.030.982-6	378.60	PEDRO DA SILVA	00.106.732-0	189.30
NILVA FERREIRA DE ANDRADE	00.030.993-1	378.60	RODOLFO CESAR MARQUES	00.106.734-6	189.30
EDIVAR PERA JUNIOR	00.031.002-6	378.60	ANTONIO WASHINGTON DE MORAES	00.106.736-2	189.30
MARCELO DE ALMEIDA PRADO	00.031.012-3	378.60	CRISTIANE HELENA DIAS SIMMES	00.106.737-0	938.28
MARCO ANTONIO MARTI	00.031.026-3	378.60	WILMA DA SILVEIRA PINTO PEREIRA	00.106.742-7	938.28
ALEXANDRE SUAREZ DE OLIVEIRA	00.031.030-1	378.60	LUCIANA TROMBETA RUISIG	00.106.756-7	469.14
PEDRO RIBEIRO JUNIOR	00.031.031-0	378.60	CARLOS ALBERTO WAGNER CASALS	00.106.759-1	189.30
DEBORA CRISTIANE DE A. HUMMEL FERREIRA	00.031.032-8	378.60	FABRICIA SILVA CAMPOS	00.106.768-0	469.14
RENATO MARCHI	00.031.035-2	378.60	MARCO ANTONIO REGINATO	00.106.773-7	189.30
SILVANA GARCIA DE OLIVEIRA	00.031.037-9	378.60	TALLIANA NUNES FERREIRA	00.106.776-1	899.18
FRANCISCO JOSE BARACAL PRADO	00.031.040-9	378.60	VERA LUCIA VIOLA	00.106.777-0	938.28
CARLOS ALBERTO MORASSI MELRO	00.031.046-8	378.60	VIVIANE REHDER ROSSETTI	00.106.778-8	938.28
MARCELO ZOGBI COSTA	00.031.047-6	378.60	GUILIANO MARTORANO GALLARDO	00.106.780-0	938.28
MARIA DAS GRACAS DANTAS DE S. OLIVEIRA	00.031.048-4	378.60	CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA	00.106.806-7	189.30
GUINÉS ANTUNES ALVAREZ	00.031.050-6	378.60	EDSON MARTINS JOVINO	00.106.807-5	189.30
PAULO ZABEU DE SOUSA RAMOS	00.031.052-2	378.60	LUIZ CARLOS GONCALVES ROQUE	00.106.810-5	189.30
MARIO CERDEIRA JUNIOR	00.031.060-3	378.60	RITA DE CÁSSIA GARBO PAGNI	00.106.811-3	469.14
CHRISTIANE RACHED ABUDAR	00.031.068-9	378.60	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	00.106.829-6	189.30
MARCOLINO ANTONIO PELLICANO	00.031.075-1	378.60	AURELINO DA ROCHA	00.106.831-8	189.30
JOAO LUIS DOMENI MARTINS	00.031.081-6	378.60	LUIZ HENRIQUE ESCUDERO FILHO	00.106.835-0	938.28
EMANUEL CESAR RIBEIRO GUEDES	00.031.107-3	378.60	MARIA JOSE D'ANDREA G. KUNZT BUSCH	00.106.837-7	938.28
LILIAN MOLINA CYRINEU	00.031.108-3	378.60	ANDRE RODRIGO DA SILVA	00.106.852-2	189.30
ANA SILVIA CARVALHO DE MENEZES BARRETO	00.031.110-0	378.60	ANDRE ALEXANDRE ROSSI MILAN	00.106.865-9	508.23
MAGDA LOUREIRO MOTTA CHINGLIA	00.031.117-0	378.60	ELCIO DOS SANTOS	00.106.868-7	189.30
DANIELE BARBOSA NEVES BARROS	00.031.118-9	378.60	LUCAS POLIZELO	00.106.869-5	189.30
CARLOS JOSE SIERRA	00.031.120-0	378.60	SANDRO MENDONÇA DE FARIA	00.106.871-7	938.28
EDSON GOMES DA ROCHA	00.031.122-7	378.60	ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA	00.106.872-5	189.30
LUIZ ANTONIO CREDIDIO	00.031.129-4	378.60	JULIANA MARTINS DE A. C. BERTOCCELLO	00.106.895-4	938.28
LUIZ OTAVIO CHAIN CAMPANA	00.031.146-4	378.60	LIGIA CRISTIANE LOURENCO SILVA	00.106.896-2	189.30
TANIA PASSARINHO MARTINS	00.031.149-9	378.60	MARIA HELENA COMELLI	00.106.897-0	938.28
ANTONIO CARLOS MARTINS CECILIO	00.031.158-9	378.60	ANTONIO PEDRO	00.106.900-0	189.30
ANDRZEJ WOLSKI	00.031.160-0	378.60	ABNER ALVES DE LIMA	00.106.904-7	189.30
ARMANDO MARIO INFANTE	00.031.161-8	378.60	DIEGO ADRIANO DE LAIA	00.106.915-2	189.30
CARMEM ELISA BOCCIARDI DE LUCCA	00.031.165-0	378.60	EDUARDO AYUB LOPES	00.106.916-0	469.14
VANILDA DE FATIMA LARA	00.031.170-4	378.60	ROSELI FERNANDES DOS SANTOS	00.106.920-8	189.30
SILVIA MARIA SARTORIO RIGOLETTO	00.031.175-8	378.60	SILVIO CARVALHAL FILHO	00.106.925-0	938.28
RENATA APARECIDA TRIZZACAPA MACHADO	00.031.176-6	378.60	ECLAIR MOREIRA DA SILVA	00.106.930-6	189.30
CARLOS LEANDRO MIRANDA	00.031.180-4	378.60	JOSE RIBERTO DOS SANTOS	00.106.941-1	189.30
MARGARIDA MARIA DE CASTRO ANTUNES	00.031.180-1	378.60	EMERSON BARRETO SILVA	00.106.942-0	189.30
SILVIA REGINA CARDOSO	00.031.181-0	378.60	LEILA PEDROSO LEME	00.106.944-6	469.14
JOSE AMILTON FRANCO FERRARI	00.031.195-2	378.60	GEILSON GERMANO DE SOUZA	00.106.947-0	189.30
PAULO CESAR MUSUMECI	00.031.196-0	378.60	ALESSANDRO COSTA GARCIA	00.106.950-0	189.30
MAISA PRANCO DE MOURA REIS	00.031.198-7	378.60	FRANCISCO ROSA DE LIMA NETO	00.106.952-7	189.30
IRENE DA ROCHA HABER	00.031.200-5	378.60	ALICE CRISTINA RIBEIRO GARCIA	00.106.954-3	189.30
FRANCISCO RODRIGUES NETO	00.031.206-1	378.60	CRISTIANE RODRIGUES	00.106.957-8	189.30
ADRIANA PETITO DE ALMEIDA SILVA CASTRO	00.031.207-0	378.60	CASSIANA ZAMITH VILELA	00.106.959-4	189.30
MANOEL GRANJA RAMOS FILHO	00.031.208-8	378.60	REGINA CELIA SARMENTO	00.106.966-7	938.28
MANOEL GRANJA RAMOS FILHO	00.031.210-6	378.60	DANIELA OLIVEIRA LIMA	00.106.969-3	189.30
DIVINO NICODEMOS MESQUITA	00.031.212-6	378.60	VALTER REZENDE DE OLIVEIRA	00.106.970-5	189.30
JULIO CESAR TEIXEIRA	00.031.214-2	378.60	DENISE ROSSI VIEIRA	00.106.975-6	938.28
RODOLFO MIGUEL BACCARELLI	00.031.216-9	378.60	JOICMARY ALBINO XAVIER	00.106.976-4	189.30
DANSON DE OLIVEIRA	00.031.218-0	378.60	NELSON DE GODOY BUENO	00.106.977-2	189.30
RUY MORAES MACHADO GUIMARAES	00.031.220-8	378.60	MARCELO DEGO FERNANDES	00.106.979-0	189.30
JOAO MARCUS DE LIMA	00.031.228-2	378.60	RUBENS DE OLIVEIRA NEVES	00.106.984-5	189.30
RENATA BRAGA DE LUCA	00.031.232-0	378.60	THAIS RICCI LOPES	00.106.985-3	938.28
CLARICE AP. ZANCHETA DOS SANTOS	00.031.233-9	378.60	VICTOR A. SANGUINETTI SCHERRER LEIT	00.106.987-0	938.28
RICARDO ULTRA RODRIGUES PEREIRA	00.031.234-7	378.60	KARA FERREIRA ALVES	00.106.989-0	469.14
JULIO CESAR STEFFANNI	00.031.258-4	378.60	JOSE EDUARDO DARRÓS DE MATOS	00.106.997-7	189.30
OSWALDO JOSE MONTANARI	00.031.259-2	378.60	ERIKA DE MORAES SPROESSER	00.107.000-2	938.28
REGIANE MARQUES CAMPOS PEREIRA	00.031.266-5	378.60	AMDEU BATISTA DOS REIS	00.107.004-5	189.30
PAULO HENRIQUE BARROS TARELLI	00.031.268-1	378.60	WILSON FRANCISCO DE SANTANA	00.107.006-3	189.30
ROBERTO TATTO BENTO	00.031.275-4	378.60	MELISSA MIDORI IHA HIROTA	00.107.011-8	469.14
CIRO GARCIA MONTES	00.031.287-8	378.60	CAIO AZEVEDO BUENO	00.107.013-4	469.14
LEDA MARIA PESSOA PINHEIRO	00.031.296-7	378.60	CHRISTIANE M. DE ARAUJO FONSECA	00.107.017-7	469.14
DANIELA MACHADO DE MORAES	00.031.300-0	378.60	RONALDO BATISTA DE SOUZA	00.107.020-2	189.30
DENISE PEREZ CYPRIANO	00.031.310-6	378.60	LEAL NILSON DA DA SILVA NOGUEIRA	00.107.022-3	189.30
ODETE MARIA OMIZOLO	00.031.311-4	378.60	SILVANA PICCINI DE AZEVEDO	00.107.030-4	938.28
LUIS ALBERTO MELO RODRIGUEZ	00.031.325-4	378.60	ROSALINDA FAVORETTO BERTOLA	00.107.032-0	938.28
WILSON ROBERTO GOUVEIA MARTINUZZO	00.031.328-9	378.60	RODRIGO DUARTE DE MIEDEIROS	00.107.033-0	469.14
LOURDES JOSEFINA RAMIRES COGO	00.031.329-7	378.60	ROBERTO RIBEIRO RIBEIRO CAMARGO	00.107.035-0	938.28
ARISTIDES BENTO SANTANA COUTINHO	00.031.336-0	378.60	LUCIANE PEDROSO	00.107.135-1	189.30
RONIVAL CABRAL	00.031.341-6	378.60	MIRIAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	00.107.138-6	189.30
NORALDO MANGIA FERREIRA	00.031.342-4	378.60	ADELMO JOSE RIGOLETTO	00.107.140-0	189.30
MARIE CLAIRE BORDADO DE SIQUEIRA	00.031.350-5	378.60	ANDRÉ CARLOS CONCEIÇÃO JUNIOR	00.107.143-0	938.28
OSVALDO LUIZ DE FIORE	00.031.363-7	378.60	DOLZA MARIA PEREIRA DA SILVA NUNES	00.107.143-2	938.28
CARLOS GILBERTO DIAS FERNANDES	00.031.368-8	378.60	CARLOS GUSTAVO VIEIRA DRENT	00.107.145-9	469.14
NILTO PAVANI	00.031.378-5	378.60	LUIZ EDUARDO AZEVEDO FERRETTI	00.107.148-3	938.28
ANTONIO MARIANO TELES DA CUNHA	00.031.380-3	378.60	ANTONIO ROBERTO DE CARVALHO BARROATI	00.107.149-0	189.30
DEBORA GANDELMAN ZOGBI COSTA	00.031.401-3	378.60	PAULO HENRIQUE DUARTE	00.107.153-0	938.28
JUSCELINO HENRIQUE DA FONSECA	00.031.411-0	378.60	LILIAN PESSOTO ROSA	00.107.160-2	469.14
MARIO LUZ AREAS	00.031.442-0	378.60	ROSEANA MARIA DE ALMEIDA LUCENTI	00.107.166-1	469.14
INGRID JANE ELLIS LIPSI	00.031.458-7	378.60	ALESSANDRA C. C. DO CARNEIRO	00.107.169-5	938.28
VIVIANA PRISCILA LIZARRAGA	00.031.470-6	378.60	CARLOS ED. DE LEMOS MATTOSINHO	00.107.171-2	189.30
ROBERTO DO VALLE GONCALVES	00.031.478-1	378.60	MARIA LUIZA NICOLETTI MARQUES	00.107.173-9	938.28
SAMIRA DE OLIVEIRA LAJAR	00.031.488-9	378.60	REINALDO COSTA MASCIONI	00.107.182-3	938.28
CRISTINA HELENA GUIMARAES SARTORI	00.031.499-3	378.60	FRISCLA CAMILE BARIONI SALGADO	00.107.185-8	938.28
ROBERTO BAZINI	00.031.500-1	378.60	MARCELINO RIBEIRO FERROZ CABRAL	00.107.187-0	189.30
ALESSANDRA DE SOUZA ARRUDA SILVA	00.031.502-8	378.60	PATRICIA ALVES TOCO	00.107.187-4	189.30
MARCELO BERTOLINI	00.031.510-9	378.60	WELINGTON LUIZ CANASSA	00.107.190-4	189.30
LUCIA HELENA VIEIRA DUTRA SILVA	00.031.523-0	378.60	VIVIANE VITAL MULLER	00.107.192-0	189.30
DAVID DE OLIVEIRA JUNIOR	00.031.528-1	378.60	DANIELA DE SOUSA OLIVEIRA	00.107.193-3	938.28
ANDREA BORGES DE SOUZA CRUZ	00.031.540-0	378.60	MARTHA MARIA CONTATORI ROMANO	00.107.194-7	189.30
MARIA ALAIDE SILVA AMARAL	00.031.541-9	378.60	LAERCIO JOSE RODRIGUES	00.107.195-5	189.30
CESAR SANVIDO FERREIRA	00.031.545-1	378.60	JOSE ALBERTO VIDAL	00.107.196-3	189.30
JOAO ALFREDO SILVA DA MOTA	00.031.550-0	378.60	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE SOUZA	00.107.201-5	189.30
WAGNER ANTONIO RAMOS DA SILVA	00.031.555-9	378.60	ROBSON GOMES DE BRITO	00.107.202-1	189.30
ROSILENE HARUMI MATSUMAGA	00.031.568-0	378.60	MOACIR EDUARDO CAMILO	00.107.209-9	189.30
JOAO JUBERTO BARNABE	00.031.584-2	378.60	ANDERSON ANDRADE LEMO	00.107.211-0	189.30
MAURO MAURO MOREIRA	00.031.601-6	378.60	CELESTE MARTINS DE SOUZA	00.107.213-0	938.28
ALFIO JOSE TAVARES	00.031.609-3	378.60	VALERIA PEREIRA COSTA DE ARAUJO	00.107.225-0	189.30
ELAINE CAIRES DOMENI MARTINS	00.031.622-9	378.60	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	00.107.235-8	189.30
MAURO PRETURLAN	00.031.623-7	378.60	ELIANA RAMALHO DE OLIVEIRA	00.107.236-6	189.30
PAULO RICARDO BERTONI	00.031.637-7	378.60	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE	00.107.237-4	938.28
REINALDO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	00.031.639-5	378.60	DANIELA DE SA LIMA FLORES	00.107.242-0	189.30
VALDOMIRO LUIZ PAULO	00.031.641-5	378.60	RONALDO FRIZO	00.107.244-7	189.30
ELEUSA TIZIANI BARRETO	00.031.645-8	378.60	ADRIANO GONCALVES TEIXEIRA	00.107.253-6	469.14
LUCIA MARIA RAMOS	00.031.654-7	378.60	ANTONIO NILTON RODRIGUES DE SOUSA	00.107.257-9	189.30
MARCO ANTONIO PINOTTI RIBEIRO	00.031.658-3	378.60	ANTONIO ALEXANDRO NARDI	00.107.261-1	938.28
JOAO TADAKI KITAUCHI	00.031.660-1	378.60	ELIZETE NIKOLUK KAFFER	00.107.264-1	189.30
EMIRENE FELICIO	00.031.667-9	378.60	LIGIA COSTA KAYSEL	00.107.266-8	189.30
JOSE RUBENS SILVA MATHUÉS	00.031.675-0	378.60	DIEGO OSTELONIZ DA SILVA	00.107.279-0	189.30
RENATA STEPHANIE ROBOLO	00.031.676-8	378.60	RODOLFO DOS SANTOS BACELLAR	00.107.281-6	189.30
PELEGRIÑO DE CAMPOS	00.031.678-4	378.60	EVANDRO CRUZ OVATO	00.107.283-8	189.30
SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	00.031.679-2	378.60	DIANNA APARECIDA GRANGEIRO	00.107.291-9	189.30
SEBASTIAO BATISTA DE OLIVEIRA	00.031.680-6	378.60	JOSE MARTINS DA SILVA	00.107.296-0	189.30
JOAO VICTORINO	00.031.707-1	378.60	DANIEL GADILÓI	00.107.301-0	938.28
EDUARDO LEONARD BARCZINSKI	00.031.708-5	378.60	MARIA THERESA MOTA BRESSANI	00.107.303-9	189.30
SERGIO BENEDITO SIQUEIRA	00.031.711-0	378.60	CRISTIANO DOS SANTOS	00.107.304-4	189.30
CAMILLO SINIMÕES FILHO	00.031.728-4	378.60	CARLOS SEBASTIÃO RIBEIRO	00.107.305-2	938.28
ALVARO GILVEIRA	00.031.729-2	378.60	ALVARO EDUARDO BASTOS OLIVA FILHO	00.107.309-5	189.30
CHRISTIANIA SANTOS BLATTNER ALENCAR	00.031.730-6	378.60	ANTONIO VICTORINO NARDI	00.107.313-3	189.30
LUCILIA RATTO GRIDI PAPP	00.031.731-4	378.60	JOSE WELINGTON RODRIGUES JUNIOR	00.107.322-0	469.14
MAURO NUNES MARTINS	00.031.740-3	378.60	CARMEN LUCIA A F MARTINES	00.107.323-0	938.28
FABIO MAZZAFERRO DA COSTA	00.031.756-0	378.60	LENI GALLO BROCHIA	00.107.422-9	938.28
FATIMA APARECIDA PINTO ABRAMO	00.031.760-7	378.60	WANDERLEY BORGES PIMENTA	00.107.450-4	189.30
MARLEI MAZZOLINI	00.031.768-3	378.60	TANIA LAURA GARCIA	00.107.424-5	938.28
WALTER PEREIRA SERDEIRO	00.031.785-3	378.60	SERGIO NUNES CERQUEIRA	00.107.430-0	189.30
JARIS MARA SILVA SANTOS CONSORTE	00.031.791-8	378.60	LINDOMAR APARECIDO GUARNIERI	00.107.431-8	189.30
FRANCISCO WILSON RIBEIRO COSTA	00.031.806-0	378.60	RODOLFO DOURADO MAIA GOMES	00.107.450-4	469.14
CLAUDIO JOSE TEGON BOLONHINI	00.031.810-0	378.60	WANDERLEY BORGES PIMENTA	00.107.451-2	189.30
CLEBER GAZOLA DE ANDRADE	00.031.814-0	378.60	VENERA CRISTINA C. FUGAZOTTI	00.107.453-9	938.28
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	00.031.815-9	378.60	LUIZ ROBERTO RIBEIRO	00.107.454-7	189.30
VERONICA DA SILVA BARROS	00.031.818-3	378.60	M		

realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de identidade – RG. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Processo Seletivo.

CURSO: DIRETOHORÁRIO : 09:00HS

CLASS	DESEMP.	NOME	RG
17	23	THIAGO DE ALCANTARA VITALE FERREIRA	40454810-6
24		ELAINE CRISTINA VANI	34.936.698-6
24		MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO	348354472
24		ISRAEL BRUNO VICENTE	43.143.802-X
24		ANDRE CARLOS CORSI	342030346

CURSO: TÉC.EM ADMINISTRAÇÃO

HORÁRIO: 10:00HS

CLASS	NOME	RG
1	BRUNO MODESTO SILVESTRE	43.968.676.3
2	JOSE CARLOS BENTO	14.106.277
2	MARIA ELISA ALVES ARAUJO DE ANDRADE	43.920.599-2
2	THADEU ALVES SENNE	40.315.745-6
5	GRAZIELE RAMOS DA SILVA	48576382-5
6	WAGNER CLARINDO VELOSO	349971948
6	JEFFERSON FERNANDES	431212156
6	MICHELE FRANCA MAIEIRO	410510427

CURSO: TÉC. INFORMÁTICA

HORÁRIO: 10:00HS

CLASS	NOME	RG
3	LEANDRA GENKA	34.007.067-5
3	RODOLFO ESTEVES	44.112.578-5
3	EVERTON DE MELO FALEIROS	330281793
3	RODOLFO DUARTE DE MELO	35.343.699-9

Campinas, 04 de Abril de 2005

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

PROTOCOLO N° 04/60/02855 PN

INTERESSADO: RAFAEL KIRCHE DANTAS

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SEM RAIOS X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAFAEL KIRCHE DANTAS, CROSPN° 31326.

DEFERIDO

PROTOCOLO N° 05/60/00542 PN

INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA CLASSE DE ATIVIDADES – FRACIONAR (AUTORIZAÇÃO ESPECIAL).

DEFERIDO

PROTOCOLO N° 05/60/00541 PN

INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AMPLIAÇÃO DA CLASSE DE ATIVIDADES – FRACIONAR (AFE – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO).

DEFERIDO

PROTOCOLO N° 05/60/00086 PN DE 17/01/2005

INTERESSADO: EZEQUIEL LACO GONÇALVES

CNAE: 8515-4/03

DEFERIDO

PROTOCOLO N° 05/60/00123 PN DE 25/01/2005

INTERESSADO: LUCIANA MENDES VINAGRE

CNAE: 8516-2/02

INDEFERIDO. POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO: ROTEIRO DE INSTALAÇÃO E ATIVIDADES (SUB-ITEM DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04)

PROTOCOLO N° 02/6000227 PN

INTERESSADO: TRIÁDE ACADEMIA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO N° 93/014255 PN, POR TRATAR-SE DE PROTOCOLO CUJA JUNTADA ACONTECEU EM 19/01/1994 COM PDROTocolado N° 33651 DE 23/04/1992, TORNANDO-SE IMPROCEDENTE O INDEFERIMENTO.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO N° 20/6000511 PN

INTERESSADO: CENTRO ORTOPÉDICO CAMPINAS S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RX

INDEFERIDO

LEIA-SE:

PROTOCOLO N° 20/6000511 PN

INTERESSADO: CENTRO ORTOPÉDICO CAMPINAS S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E DO APARELHO DE RAIOS X MARCA SALGADO HERMANO, MOD. SH 300 D SÉRIE 939 – KVP MAX 125 KV

INDEFERIDO

ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO N° 20/6001408 PN

INTERESSADO: CENTRO ORTOPÉDICO CAMPINAS S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM RX

INDEFERIDO

LEIA-SE

PROTOCOLO N° 01/6001408 PN

INTERESSADO: CENTRO ORTOPÉDICO CAMPINAS S/C LTDA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO E DO APARELHO DE RAIOS X MARCA SALGADO HERMANO, MOD. SH 300 D SÉRIE 939 – KVP MAX 125 KV

INDEFERIDO

Campinas, 04 de abril de 2005

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora de Vigilância em Saúde Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 084/2005

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas

normas,

o Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/03/2005 a 29/03/2005** abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 29/03/2005 A 29/03/2005

ENQUADRAMENTO 518.50-DEIXAR O CONDUTOR/PASSAGEIRO DE USAR O CINTO DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	29/03/2005				
AL50752	E1-418820-65	BFJ4021	E1-420884-25	BFL0288	E1-415632-85
BFL5679	E1-422756-45	BHC7378	E1-417296-05	BH14179	E1-419039-55
BIE0620	E1-416289-55	BJG6848	E1-419353-05	BLD2016	E1-417180-55
BLK7238	E1-417794-35	BMU1109	E1-418811-85	BMU8709	E1-417863-65
BOH5114	E1-418322-35	BPC1359	E1-422757-55	BPF4649	E1-417271-85
BPM3053	E1-398823-75	BQG7344	E1-416481-05	BQG7404	E1-417420-35
BQH8823	E1-419696-25	BQN7743	E1-418218-95	BQV6264	E1-418810-75
BQX6535	E1-418553-35	BRD9463	E1-419977-85	BRQ1777	E1-418088-05
BSQ0178	E1-418228-85	BTG0889	E1-417300-45	BTP9279	E1-418229-95
BUC3537	E1-418248-65	BUH2593	E1-407949-35	BUI0438	E1-417273-05
BUI2786	E1-422658-55	BUI7167	E1-418846-05	BUL3301	E1-413145-75
BVN1095	E1-417297-15	BVQ1464	E1-419038-45	BVQ8384	E1-418616-05
BWA8654	E1-417698-65	BXL9482	E1-402375-65	BZE8066	E1-421625-65
BZJ1838	E1-418684-25	BZJ4648	E1-419753-45	BZT6768	E1-417290-55
CAQ1188	E1-418883-35	CAQ1274	E1-419366-25	CAQ8151	E1-418220-05
CBF1651	E1-418560-05	CBQ0130	E1-417292-75	CCE2053	E1-419401-45
CCW4590	E1-418222-25	CDA8049	E1-418884-45	CDU1593	E1-415215-95
CDU4508	E1-418319-05	CEV3203	E1-417270-75	CEY0121	E1-418250-85
CEY1580	E1-417274-05	CEY9845	E1-415635-05	CHN5445	E1-407198-05
CHN8378	E1-413625-35	CHQ3355	E1-417396-15	CHV4432	E1-419480-65
CIC2546	E1-407867-95	CIP2776	E1-416295-05	CID9203	E1-417464-35
CJY7514	E1-418471-95	CKC2852	E1-417268-55	CKD5088	E1-403354-65
CKJ7228	E1-402374-55	CKX1697	E1-418469-75	CKX6056	E1-422755-35
CKX8364	E1-418025-35	CKY0886	E1-418174-95	CLT3355	E1-417398-35
CNC6850	E1-418812-95	E1-418224-45	CNQ1625	E1-417904-35	
CNQ2779	E1-417177-25	CNQ7926	E1-418822-85	CNU5210	E1-415821-05
COZ1488	E1-418427-95	COZ5233	E1-414749-55	COZ8714	E1-415658-15
COZ9773	E1-418323-45	CPD3834	E1-418497-25	CPM6147	E1-418696-35
CPU3198	E1-418500-55	CPU7898	E1-418682-05	COL5798	E1-417791-05
CQZ2938	E1-413149-05	CTK8423	E1-416287-35	CTP0261	E1-418824-05
CTP0671	E1-418286-05	CTP1012	E1-417397-25	CTP3173	E1-418316-85
CWD4075	E1-417299-35	CWG0284	E1-417288-35	CWG4372	E1-418707-35
CWG9113	E1-418093-55	CXD3270	E1-418802-05	CXD5183	E1-415630-65
CXD5183	E1-415217-05	CXT5250	E1-422651-95	CXT9513	E1-418878-95
CZJ5792	E1-418686-45	DBJ1190	E1-418595-15	DBJ3331	E1-418873-45
DBJ3528	E1-419034-05	DBJ7189	E1-418685-35	DBJ7622	E1-418849-25
DBN1313	E1-412794-85	DBY3449	E1-417295-05	DDJ0042	E1-423855-35
DDJ3235	E1-418763-45	DDJ6227	E1-416484-25	DDJ6488	E1-418952-65
DDJ9979	E1-419354-15	DDV8014	E1-420896-35	DDV9717	E1-418733-75
DFE7166	E1-423161-25	DFU3120	E1-418428-05	DGW1272	E1-419002-15
DGW5789	E1-405175-15	DGW5907	E1-415212-65	DHR5034	E1-418313-55
DHR5545	E1-418726-05	DHR7550	E1-415636-15	DHR9285	E1-417224-55
DHY1362	E1-418024-25	DHY3788	E1-416966-05	DHY9897	E1-417222-35
DKD3904	E1-418090-25	DKD4839	E1-418808-55	DKD5794	E1-418743-65
DKD6512	E1-417291-65	DKY4858	E1-419037-35	DKY7625	E1-415661-45
DKY7853	E1-415819-85	DMO3424	E1-418817-35	DMO3860	E1-418874-55
DMO5244	E1-419479-55	DMO9454	E1-415213-75	DNY0878	E1-418848-15
DNY0921	E1-418562-55	DNY0970	E1-418221-15	DNY8937	E1-407199-15
DTR9898	E1-417983-55	ESD2233	E1-418150-75	EUH6000	E1-418565-45
GDL1992	E1-418709-55	GQC9398	E1-413144-65	GUD7990	E1-418285-05
GXU8570	E1-419118-75	HSE3331	E1-415218-15	KBF3193	E1-418489-55
KHY0510	E1-417293-85	KIV5818	E1-413624-25	KOT3038	E1-419036-25
LAN1439	E1-416674-55	MRY0020	E1-408856-85		

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSP CRIANÇA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR.

PROCESSADAS EM	29/03/2005				
BQR0005	E1-418872-35	DBY8915	E1-418617-15	DFU8412	E1-414371-15

ENQUADRAMENTO 521.50-DIRIGIR AMEACANDO PEDESTRE OU VEIC EM VIA PUBLICA

PROCESSADAS EM	29/03/2005		
KBL1071	E1-412789-35		

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM	29/03/2005				
BSQ8749	E1-417121-15	BUI6087	E1-412790-45	BZJ4370	E1-416619-55
DGW0090	E1-417474-25	DKD4866	E1-416873-65	DMO4174	E1-418451-05
ERN0100	E1-411889-55				

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA

PROCESSADAS EM	29/03/2005				
AKH3749	E1-416874-75	BGH1899	E1-418465-35	BNY6854	E1-416480-95
BQM0775	E1-416968-25	BVN0692	E1-418778-85	BYF3791	E1-418028-65
BZE5356	E1-418017-65	CCD8316	E1-418033-05	CEG3419	E1-399943-55
CJM3319	E1-404318-25	CKK5583	E1-418035-25	CJZ2520	E1-418411-45
DBB3534	E1-418032-05	CKK4452	E1-417471-05	DDJ5895	E1-418045-15
DHY0207	E1-418034-15	DKD6312	E1-415637-25	DKD6797	E1-418490-65
EVH4455	E1-417325-75	GXH3773	E1-418087-05	HWH7783	E1-417125-55

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES

BUI0553	D1-983622-28	BUI9027	D1-983750-98	BUI9487	D1-983618-98	BMU8797	E1-415823-15	BNS4647	E1-423159-05	BPC1530	E1-418715-05
BUR1700	D1-983453-98	BUW1223	D1-983566-18	BUW6454	D1-983351-68	BQR6514	E1-418358-65	BSH3327	E1-411043-65	BQ6576	E1-419079-15
BVN3225	D1-983472-68	BWS6438	D1-983466-08	BYI1000	D1-983779-58	BUW8745	E1-418502-75	BYO0777	E1-413643-05	CAS9316	E1-418505-05
BZI3012	D1-983559-58	BZJ3142	D1-983400-08	CAD0410	D1-983629-98	CBG1546	E1-408744-65	CBR5529	E1-418821-75	CFK1405	E1-410800-55
CAN3284	D1-983906-08	CAQ0799	D1-983422-08	CAQ1376	D1-983621-18	CHN4039	E1-413623-15	CHN4985	E1-413620-95	CHN9350	E1-413613-25
CAQ1376	D1-983635-48	CAQ4025	D1-983600-28	CBH4166	D1-983839-08	CHP7647	E1-420089-05	CJA4446	E1-418558-85	CJD9442	E1-418022-05
CCA4382	D1-983599-18	CKK8314	D1-983436-38	CCW2103	D1-983355-08	CJY3458	E1-418746-95	CJY4033	E1-418844-85	CKX1595	E1-413572-55
CCW5980	D1-983674-08	CZC6268	D1-983313-18	CDG0730	D1-983432-08	CLQ3121	E1-419035-15	CNQ4138	E1-415128-05	CNO6886	E1-408855-75
CDL2310	D1-983891-78	CDU2810	D1-983492-48	CDW2829	D1-983561-78	COZ3682	E1-420041-05	CPU5260	E1-405172-95	CTP1160	E1-418527-05
CEO9894	D1-983332-98	CEV9134	D1-983596-98	CEY2315	D1-983365-98	CTP1658	E1-418655-65	CTP7768	E1-415870-45	CWG2229	E1-416788-95
CEY5301	D1-983850-08	CEY9205	D1-983565-08	CEY9656	D1-983514-48	CWU6505	E1-413483-45	CXD0289	E1-417399-45	CXD6259	E1-413619-85
CFB1148	D1-983716-88	CFH3685	D1-983484-78	CGB9764	D1-983388-08	CXT4651	E1-419405-85	CXT8788	E1-417322-45	CYG6183	E1-416571-15
CGJ2401	D1-983544-18	CHH0115	D1-983486-98	CHN4590	D1-983427-58	CYZ7466	E1-420983-25	CZE8206	E1-418732-65	CZN3023	E1-402938-85
CHR3362	D1-983349-48	CID4542	D1-983344-08	CJD5906	D1-983539-78	CZN3023	E1-419019-75	DAX2076	E1-415164-25	DAX2444	E1-416053-05
CJD9645	D1-983325-28	CJY1318	D1-983396-38	CJY6402	D1-983888-48	DBB2945	E1-418704-05	DBB3216	E1-416294-05	DBJ1000	E1-413146-85
CJY6739	D1-983367-08	CJY7429	D1-983374-78	CJY9252	D1-983361-58	DBV9181	E1-419476-25	DBY4367	E1-419355-25	DBY6131	E1-418439-05
CKP6488	D1-983724-58	CKX0152	D1-983630-08	CLG6028	D1-983196-08	DBY6866	E1-418702-95	DDC0770	E1-423352-65	DDC0770	E1-418171-65
CNQ0803	D1-983428-68	CNQ1485	D1-983613-48	CNQ2177	D1-983675-08	DCN3996	E1-413147-95	DDJ4114	E1-418599-55	DDJ5668	E1-415665-85
CNQ2821	D1-983371-48	CNQ3233	D1-983929-18	CNQ4414	D1-983873-98	DDJ6196	E1-417919-75	DDJ9029	E1-417209-05	DDJ9426	E1-418761-25
CNQ9347	D1-983624-48	COS8694	D1-983757-58	COZ4518	D1-983765-28	DDL3339	E1-413143-55	DDN3205	E1-418640-25	DDS0373	E1-415163-15
COZ6120	D1-983326-38	COZ8216	D1-983322-08	COZ8776	D1-983478-18	DDV2221	E1-416961-65	DDV3915	E1-418361-95	DDV7343	E1-418503-85
COZ9603	D1-983384-68	CPQ5530	D1-983638-78	CP55851	D1-983487-08	DDV7855	E1-419277-15	DDW6187	E1-402940-05	DEN2397	E1-419286-05
CPT7827	D1-983797-18	CPUI360	D1-983692-68	CPUI360	D1-983373-68	DEF9904	E1-418318-05	DPE1466	E1-418986-75	DPE4762	E1-415873-75
CPUI3941	D1-983331-88	CPUI4038	D1-983763-08	CPUI9550	D1-983572-78	DPE9505	E1-419078-05	DFU4388	E1-422656-35	DFU9020	E1-417475-35
CPZ8111	D1-983577-18	CQB9502	D1-983320-88	CQF8058	D1-983491-38	DGC5284	E1-418178-25	DGL4212	E1-418593-05	DGW3712	E1-418180-45
CQH5695	D1-983626-68	CRU9494	D1-983362-68	CSD3434	D1-983564-08	DGW4792	E1-418736-05	DGW6568	E1-412788-25	DGW7389	E1-417316-95
CSL9898	D1-983775-18	CSZ2484	D1-983350-58	CTN8432	D1-983483-68	DGW7599	E1-419326-65	DGW7992	E1-418987-85	DHR5792	E1-418365-25
CTP0285	D1-983842-28	CTP1242	D1-983726-78	CTP5505	D1-983468-28	DHY1245	E1-418644-65	DHY1605	E1-413490-05	DHY4104	E1-413489-05
CTP8914	D1-983610-18	CTW2578	D1-983346-18	CVB0713	D1-983602-48	DHY4433	E1-418596-25	DHY4717	E1-413494-45	DHY9202	E1-415875-95
CVO8960	D1-983439-68	CVT4947	D1-983562-88	CWG4200	D1-983881-88	DHZ0505	E1-418772-25	DIF2366	E1-418882-25	DIN1368	E1-415631-75
CWG8459	D1-983946-78	CWG9309	D1-983754-28	CWO0161	D1-983917-08	DIP6989	E1-418367-45	DIQ2198	E1-419278-25	DIY5028	E1-411045-85
CWP4975	D1-983475-98	CXD1100	D1-983394-78	CXD2625	D1-983798-28	DIY5459	E1-413493-35	DKD1021	E1-418445-95	DKD2670	E1-419033-05
CXD3164	D1-983421-08	CXD9614	D1-983807-08	CXD9614	D1-983811-48	DKD3828	E1-402941-05	DKD4510	E1-418643-55	DKD5002	E1-415872-65
CXH7450	D1-983489-18	CXI7902	D1-983329-68	CXI1506	D1-983702-58	DKD5160	E1-419304-65	DKD8897	E1-419056-05	DKD9113	E1-415628-45
CXT6514	D1-983944-58	CXT7085	D1-983594-78	CXT8048	D1-983755-38	DKD9408	E1-413498-85	DKY4211	E1-410796-15	DMO0466	E1-418767-85
CXT8153	D1-983452-88	CYC6722	D1-983497-98	CYL8589	D1-983410-08	DMO1414	E1-418979-05	DMO7407	E1-421942-45	DMO9259	E1-418317-95
CZH1805	D1-983776-28	CZO4646	D1-983328-08	DAI5617	D1-983677-28	DNY1461	E1-418589-65	DNY2208	E1-418760-15	DNY3287	E1-418181-55
DBJ4547	D1-983477-08	DBJ4710	D1-983417-68	DBY5589	D1-983368-18	ECR1133	E1-418590-75	FJL4004	E1-413488-95	FXE1188	E1-418369-65
DBJ5995	D1-983536-48	DBY6783	D1-983744-38	DBY7731	D1-983669-58	FXX0003	E1-418496-15	KDX2510	E1-418880-05	LCQ5229	E1-418594-05

GERSON LUIS BITENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO N.º 085/2005

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993; Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,

O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições **DETERMINA**

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 29/03/2005 a 29/03/2005 abaixo relacionados. Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GERSON LUIS BITENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICIPIOS
NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERIODO DE 29/03/2005 A 29/03/2005

ENQUADRAMENTO 621.11-TRANS VELOC SUP PERM PARA O LOCAL EM ATE 20% PROCESSADAS EM 29/03/2005	BNS0641	F1- 19752-72	BQH6004	F1- 19646-02	BUX0053	F1- 19629-52	BHL6959	E1-418528-05	BII0728	E1-418300-35	BIL4301	E1-420178-05
	BXII1837	F1- 19656-02	CEY1933	F1- 19647-12	CJY5991	F1- 19647-12	BIN6565	E1-419752-35	BIO8142	E1-419048-35	BMI5342	E1-408860-15
	COZI1116	F1- 19651-52	CXT5572	F1- 19648-22	CFZ0891	F1- 19751-62	BQG5089	E1-407874-55	BRB8569	E1-418847-05	BTD2217	E1-420309-05
	DHR5336	F1- 19637-22	DHY8399	F1- 19754-92	DJX6954	F1- 19605-32	BOW1607	E1-419352-05	BZO2931	E1-415669-15	CBK4288	E1-419023-05
	DKY7576	F1- 19608-62	DNY2116	F1- 19654-82	LCD6983	F1- 19643-82	CCT3278	E1-419127-55	CCT6139	E1-417289-45	CDU4772	E1-420880-95
							CES3748	E1-419113-25	CGCS132	E1-419113-25	CHD8580	E1-419913-05
							CIX1909	E1-417272-95	CJS6860	E1-416483-15	CKD2282	E1-418559-95
ENQUADRAMENTO 622.00-TRANS VELOC SUP A MAX PERMITIDA P/ VIA ACIMA DE 20% PROCESSADAS EM 29/03/2005	BLG0600	D1-983409-98	BMU2572	D1-983480-38	BQH3561	D1-983734-48	CKP5839	E1-418871-25	CNO2533	E1-419356-35	CNX5769	E1-419098-95
	BQH4207	D1-983909-38	BUI7878	D1-983818-08	BUI7878	D1-983820-28	CQZ3619	E1-420453-05	CPQ6860	E1-418813-05	CPZ3625	E1-419681-95
	BVN7076	D1-983318-68	BWC1377	D1-983829-08	CKT3480	D1-983710-28	COH5952	E1-418350-95	CQZ4946	E1-418321-25	CSL6622	E1-420067-05
	CTN5937	D1-983709-18	DHD4813	D1-983838-98	DHY4003	D1-983766-38	CSU1724	E1-419743-55	CWG7151	E1-420133-05	CWN1961	E1-407864-65
	DHY8639	D1-983583-78	DKD7559	D1-983868-68	DKN8449	D1-983738-88	CXG0677	E1-412099-65	CXI7454	E1-418881-15	CXI7603	E1-418951-55
	DLN3840	D1-983538-68	DMO2448	D1-983893-98	DMO2448	D1-983926-98	XJO419	E1-416898-95	CZF3527	E1-419030-75	CZM5600	E1-416482-05
	DNH0928	D1-983595-88	DNY0101	D1-983882-98	EMW0005	D1-983680-58	CZN2776	E1-418739-25	DAY0681	E1-420401-35	DAZ7167	E1-420552-05
	LJP9963	D1-983444-08					DBW8065	E1-402373-45	DCK3860	E1-418613-85	DDF7614	E1-418320-15
							DEY3773	E1-419403-65	DPE2241	E1-420134-05	DFK6357	E1-419032-95
							DFL5825	E1-415667-05	DHF3958	E1-419402-55	DIU9661	E1-418304-75
							DIX5873	E1-408854-65	FFD0770	E1-418868-05	FTZ0001	E1-407871-25
							GLL1344	E1-418615-05	GLX0887	E1-419911-85		
ENQUADRAMENTO 622.01-TRANS VEL SUP A MAX PERM P/O LOCAL EM + DE 20% PROCESSADAS EM 29/03/2005	DDJ1771	F1- 19645-02										
ENQUADRAMENTO 656.40-CONDUZIR O VEIC.TRANS PASSAGEM COMPART.DE CARGA PROCESSADAS EM 29/03/2005	BGY8920	E1-418879-05	CGV1162	E1-415822-05	CNQ7232	E1-402946-55						
	DDJ4472	E1-419097-85										
ENQUADRAMENTO 686.60-EFETUAR TRANSP REMUNERADO DE PESSOAS/BENS S/LICENÇA PROCESSADAS EM 29/03/2005	BTA7570	E1-418552-25										
ENQUADRAMENTO 703.01-COND MOTO/MOTON./CICLOM./SEM CAPACETE E/OU OCULOS SEGURANCA PROCESSADAS EM 29/03/2005	CTN2242	E1-418015-45	DCN4650	E1-418988-95	HUC0967	E1-417178-35						
ENQUADRAMENTO 704.81-COND MOTO/MOTONETA/CICLOMOTOR C/PASS SEM USAR CAPACETE PROCESSADAS EM 29/03/2005	BMX6994	E1-417785-55	CTN8460	E1-418430-15	DCN3222	E1-417812-05						
ENQUADRAMENTO 705.60-COND MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO PROCESSADAS EM 29/03/2005	DJW5355	E1-418556-65										
ENQUADRAMENTO 736.62-DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR PROCESSADAS EM 29/03/2005	BFL0334	E1-417463-25	BIN8947	E1-422754-25	BMU2570	E1-408861-25						

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANS PRANCA VEIC AUTOMOTOR S/OBS.NORMAS SEGUR. PROCESSADAS EM 29/03/2005

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 2

CEX0980 E1-419555-45

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO (FILA DUPLA)

PROCESSADAS EM 29/03/2005

BMU9952 E1-418407-05

ENQUADRAMENTO 554.10-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - R6B

PROCESSADAS EM 29/03/2005

BFP8568 E1-419689-65 BGY3441

BJL6380 E1-420516-85 BKE6802

BMA0505 E1-419322-25 BMU0434

BPC7428 E1-419534-55 BPN6954

BQZ3512 E1-420070-25 BRH4616

BRL6553 E1-418717-25 BTJ3291

BUI3476 E1-418347-65 BVU1544

CAJ2737 E1-420308-95 CAQ4170

CBH9333 E1-418395-05 CBZ2806

CDA0761 E1-419282-65 CDW6317

CGV1958 E1-420262-85 CHN8643

CIB9644 E1-420068-05 CIX9664

CJZ6356 E1-420503-65 CKG7501

CKM6666 E1-419604-95 CKT2277

CMQ0255 E1-420069-15 CNC5516

CPK9114 E1-420515-75 CPS7467

CPU5390 E1-417470-95 CSB1697

CTO0877 E1-419091-25 CVK1192

CXD3854 E1-419192-45 CZY8583

CZJ0494 E1-419285-95 DAM4744

DCG5616 E1-420109-85 DCH3276

DDQ7991 E1-419976-75 DDO8065

DDY5701 E1-419606-05 DDU5780

DHK2112 E1-420137-35 DHQ9131

DHT4293 E1-419089-05 DIU1462

DMA9326 E1-419215-55 DMU1773

FGP2000 E1-418375-15 GVS0586

KMF0070 E1-419731-45

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDOS PELA SINALIZACAO - R6A

PROCESSADAS EM 29/03/2005

BIM6053 E1-418506-05 BJL6380

BOH1157 E1-419162-75 BON4268

BUT6565 E1-420103-25 BWP0424

CJD4828 E1-418012-15 CKG5832

CPY8458 E1-416618-85 CIR4243

CRJ9384 E1-419149-55 CSV8547

CZJ7684 E1-418013-25 DBX4341

DFJ9222 E1-419150-65 DFL6609

DHF3290 E1-419328-85 DIU5018

MPV6929 E1-418149-65 NBP3648

E1-418020-95 BNA7888

E1-418780-05 BTQ8703

E1-419047-25 BZE6837

E1-419358-55 CLZ1350

E1-418656-75 CRJ0293

E1-418651-25 CTU3776

E1-418611-65 DDG8440

E1-418658-95 DGX4669

E1-417323-55 DMG1489

E1-418405-95

E1-419336-55

E1-418597-35

E1-419621-45

E1-418577-75

E1-418566-55

E1-418016-55

E1-415149-95

E1-419148-45

E1-419160-55

E1-419332-08

E1-419327-98

E1-419376-18

E1-419374-88

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419374-78

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

E1-419376-18

E1-419375-28

PROCESSADAS EM 29/03/2005

ABY8113 D1-983426-48 ALW2684

BGD7835 D1-983338-48 BGM2154

BGT9143 D1-983628-88 BGZ8877

BID5569 D1-983552-98 BIE5188

BIO8142 D1-983760-88 BIO8142

BKC8886 D1-983348-38 BKR2033

BMN6294 D1-983576-08 BMU6180

BOY0807 D1-983742-18 BOY5686

BQI1158 D1-983447-38 BQP3799

BQW6606 D1-983414-38 BRL2715

BSM2749 D1-983527-68 BSQ9261

BTG2867 D1-983455-08 BTK0950

BTU0658 D1-983745-48 BUG7999

BUO9430 D1-983507-88 BUU2589

BVN0757 D1-983785-08 BYN3037

BZS1521 D1-983549-68 BZW4528

CBH1220 D1-983517-78 CBH3279

CBZ4526 D1-983505-68 CCD7807

CEL5875 D1-983694-88 CEL5875

CGI5277 D1-983933-58 CGO3253

CIX7262 D1-983398-98 CJR9736

CKJ3158 D1-983886-28 CKJ3570

CKL1844 D1-983641-08 CKY7682

CKV3259 D1-983551-88 CLI5755

CLU5247 D1-983321-98 CMB4777

CNC6908 D1-983668-48 CNO2225

CNP1807 D1-983385-78 CNP9449

CNW2171 D1-983752-08 COW0309

CPK7675 D1-983770-78 CPM9927

CQB6899 D1-983574-98 CQB9539

CRK1872 D1-983524-38 CRK5545

CRL0955 D1-983867-58 CRN9280

CSB2483 D1-983355-78 CSP7845

CSQ4446 D1-983792-78 CSR1444

CSZ7020 D1-983714-68 CTA6060

CTP7352 D1-983701-48 CTP7352

CVT1748 D1-983908-28 CVV0438

CWC8685 D1-983708-08 CWC9787

CWN4747 D1-983312-08 CWP2349

CXN9667 D1-983511-18 CXN3571

CYB6875 D1-983330-78 CYS3182

CYW7064 D1-983392-48 CYY0383

CZE8233 D1-983786-18 CZG7209

CZJ3612 D1-983894-08 CZZ9546

CZX6162 D1-983803-78 DAL9825

DBF9765 D1-983681-68 DBH3626

DCG1199 D1-983889-58 DCG9999

DCK4739 D1-983827-98 DCK7660

DDM7919 D1-983676-18 DDN3566

DDY5884 D1-983749-88 DDY5968

DEJ3700 D1-983952-28 DEV7475

DEY7292 D1-983685-08 DEY8267

DFG6875 D1-983704-78 DFL6242

DFO8664 D1-983358-28 DFQ7147

DFU5219 D1-983903-88 DFV1550

DFY9513 D1-983698-18 DFZ2811

DGA3405 D1-983747-68 DGE4220

DGG4033 D1-983579-38 DGW5082

DHR5040 D1-983721-28 DHT2954

DHY3667 D1-983695-98 DHZ9969

DIA0382 D1-983672-88 DIB7478

DIG3605 D1-983482-58 DIM6059

DIO5041 D1-983323-08 DIO5283

DIV4187 D1-983652-08 DJH7082

DKA1551 D1-983728-98 DKA9706

DKT7692 D1-983578-28 DKW0952

DKW2338 D1-983962-18 DKW2338

DKX2118 D1-983732-28 DLD5420

DLM3656 D1-983899-48 DLO1424

DMG9684 D1-983846-68 DML9398

DNB3490 D1-983879-68 DOL4953

DPA2297 D1-983953-38 ERH4000

FRA5460 D1-983601-38 FZI9999

GMR6917 D1-983459-48 GND0372

GQD6718 D1-983789-48 GUI3470

HVV7226 D1-983379-18 HRE9792

IKD7639 D1-983819-18 JEC0518

KAY9276 D1-983471-58 KCL6203

LAB1651 D1-983582-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68

D1-983857-68 BFM7094

D1-983341-78 BGT9143

D1-983510-08 BHS3542

D1-983504-58 BIL7884

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 007/2005, **Protocolo** nº C 019.03.2005 – **Objeto:** Referente à contratação de empresa para prestação de serviços de diagramação e publicação do balanço patrimonial da Ceasa Campinas.: O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão Permanente de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. para os itens: diagramação e publicação do balanço patrimonial no jornal Diário Oficial do Estado pelo valor de R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais) – item diagramação e publicação do balanço patrimonial no jornal Diário do Povo de Campinas pelo valor de R\$ 7.799,00.

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 003/2005 - **Protocolo** nº C 010.02.2005 - . **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (ervilha seca partida, fubá pré cozido, sal refinado de mesa iodado, farinha de milho em flocos, molho de tomate refogado), para o Programada Alimentação, conforme convênio firmado junto a Prefeitura Municipal de Campinas .

Ata de Registro de Preços nº 002/2005 - **empresa detentora da ata:** NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. – **CNPJ** nº 02.889.031/0001-70 – ervilha seca partida marca Nutrivip pelo valor de R\$ 3,72 p/kg – item fubá pré cozido marca Yayá pelo valor de R\$ 1,49 p/kg – item sal refinado de mesa iodado marca Nave pelo valor de R\$ 0,52 p/kg – item farinha de milho em flocos marca Nave pelo valor de R\$ 1,72 p/kg. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se à partir de 01/04/2005 encerrando-se em 31/03/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

CRC nº 006/05 – URUFLEX COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA. – **Prot.nº** 099/05

REGISTRO CADASTRAL RENOVADO

CRC nº 021/03 – VILACAMP COMERCIAL LTDA. – **Prot.nº** 177/03
NELSON PEREIRA DEVOLIO
Presidente da Comissão de Licitações

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

ÁREA DE LICITAÇÕES DO H.M.M.G.

TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROTOCOLO Nº 1120/2005

Ratífico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto de respirador marca K.TAKAOKA modelo Monterey série 1810, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 1484/05

Firma: L A C COMÉRCIO MANUT. EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 255,10 (duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Termo de Ratificação – Protocolo nº 1121/2005

Ratífico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de kits de traquéias internas compatível com ventilador modelo 675 para aparelho de anestesia marca K.TAKAOKA, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 1483/05

Firma: L A C COMÉRCIO MANUT. EQUIP. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Termo de Ratificação – Protocolo nº 1123/2005

Ratífico o ato de dispensa de licitação referente a aquisição de polimixina 500.00 UI fam, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Nota de empenho nº 1479/05

Firma: OPEM REPRES. IMPORT. EXP. DISTR. LTDA., no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Campinas, 04 de abril de 2005

ROBERT TUFIHETEM

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 4358/04 - **Concorrência** nº 01/05 – Aquisição de materiais de Órteses e Próteses, mediante sistema de Registro de Preços

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- **Joaquina Ferraz de Oliveira Guimarães**, para os itens 08 (R\$1.760,00); 09 (R\$420,00) e 10 (R\$600,00).

- **Medline Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, para os itens 02 (R\$981,50) e 04 (R\$241,30).

- **Neo Médica Hospitalar Ltda.**, para os itens 11 (R\$90,00); 13 (R\$160,00) e 14 (R\$160,00).

- **Perlatenda Conserto de Equipamentos Hospitalares Ltda.**, para o item

22 (R\$541,31).

- **R. Gonçalves Suprimentos Médicos Ltda.**, para os itens 01 (R\$878,05); 03 (R\$815,49); 05 (R\$215,90) e 06 (R\$215,90).

- **Ventura Biomédica Ltda.**, para os itens 18 (R\$440,00) e 19 (R\$509,00); Neste ato, ficam convocadas as empresas acima a comparecer junto à Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinarem contratos, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 04 de abril de 2005

ROBERT TUFIHETEM

Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Protocolo nº 4332/04 - **Concorrência** nº 31/04 – Aquisição de fios de sutura, mediante sistema de Registro de Preços.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, HOMOLOGO a licitação epigrafada. ADJUDICO o seu objeto na forma do julgamento da Comissão Permanente de Licitações, conforme abaixo indicado:

- **Bioline Indústria Comércio Importação e Exportação de Fios Cirúrgicos Ltda.**, para os itens 48 (R\$1,32) e 50 (R\$1,32)..

Neste ato, ficam convocadas as empresas acima a comparecer junto à Assessoria Jurídica do H.M.M.G. para assinarem contratos, no prazo de (15) quinze dias.

Campinas, 04 de abril de 2005

ROBERT TUFIHETEM

Presidente

PUBLICAÇÃO REALIZADA NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93

Protocolo nº 2643/2004 - **Concorrência** nº 21/2004 - **Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros, mediante sistema de Registro de Preços.

Detentora da Ata: Marcelo Pereira Bezerra-ME

Preços registrados: para os itens 01 (R\$0,83); 02 (R\$0,64); 03 (R\$1,15); 04 (R\$0,48); 05 (R\$1,27); 06 (R\$9,54); 07 (R\$0,59); 08 (R\$4,61); 09 (R\$1,45); 10 (R\$0,97); 11 (R\$1,03); 12 (R\$1,0335); 13 (R\$0,71); 14 (R\$1,35); 15 (R\$1,03); 16 (R\$0,32); 17 (R\$5,56); 18 (R\$6,36); 19 (R\$7,15); 20 (R\$3,97); 21 (R\$0,79); 22 (R\$4,77); 23 (R\$0,87); 24 (R\$1,79); 25 (R\$7,15); 26 (R\$0,95); 27 (R\$5,56); 28 (R\$0,44); 29 (R\$1,59); 30 (R\$0,71); 31 (R\$1,64); 32 (R\$1,99); 33 (R\$0,83); 34 (R\$0,56); 35 (R\$0,44); 36 (R\$0,41); 37 (R\$0,64); 38 (R\$1,02); 39 (R\$1,41); 40 (R\$2,98); 41 (R\$1,43); 42 (R\$0,64); 43 (R\$1,71); 44 (R\$1,53); 45 (R\$2,60); 46 (R\$6,36); 47 (R\$6,62); 48 (R\$4,37); 50 (R\$1,03); 51 (R\$1,59); 52 (R\$0,56); 53 (R\$1,99); 54 (R\$48,49); 55 (R\$0,54); 56 (R\$4,77); 57 (R\$3,97); 58 (R\$3,97); 59 (R\$1,91) e 60 (R\$0,79).

Campinas, 04 de abril de 2005

ROBERT TUFIHETEM

Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS à Sra. **ALANA DE OLIVEIRA CAPELETTO**, portadora do RG nº 327330788, a comparecer em 05 (cinco) dias úteis a contar desta convocação na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade 47, Cambuí, Campinas/SP, sob pena de ser entendido o não comparecimento como desistência da vaga para o cargo 15 - Recepcionista, para o qual foi aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público 001/2003 desta empresa.

(05, 06, 07/03)

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2005/90015-00-0 - Contr: Unicap Renovadora de Pneus Ltda - **CV n.** 06/05 - **Objeto:** Recauchutagem de pneus - **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 25.312,00.

Nº 2005/90016-00-0 - Contr: Pnecap Recauchutagem de Pneus Ltda - **CV n.** 06/05 - **Objeto:** Recauchutagem de pneus - **Vigência:** 12 meses; **Valor Total:** R\$ 7.500,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

